

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
14 de julho de 2004
Quarta-Feira
Circulação: 15.07.2004 às 14:30h
Tiragem: 1000 exemplares com 28 páginas
Nº 3318

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1980 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/04-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Ignácio da Roza do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Notícias, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 12 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1981 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2004,

RESOLVE:

Exonerar o 2º Ten PM Adamor de Oliveira Gonçalves do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Informações, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 10 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1982 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2004,

RESOLVE:

Nomear o 1º Ten PM Cláudio Braga Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Informações, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 10 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1983 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0891/2004-GAB/SEED/GEA,

RESOLVE:

Exonerar Elicleide de Oliveira Silva da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Dr. Hermelino Herbster Gusmão, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1984 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0891/2004-GAB/SEED/GEA,

RESOLVE:

Nomear José Joaquim de Brito, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de



PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Poli. e Instituc. Do Amapá: Antônio Ildegarde Gomes de Alencar
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Marília Brito Xavier Góes
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Jorge Luis Ricca Grunho
Gabinete Civil: Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa
Casa Militar: Ten. Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Secretaria Extraordinária: Valdenor Guedes Soares
Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Benedito Ayres da Silva
Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Sousa Júnior
Polícia Técnico Científica: Ellete Nascimento Borges
Secretaria Especial de Governo: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Agricultura: Paulo Leite de Mendonça
Comunicação: Olímpio Tavares Guarany
Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
Educação: Maria Vitória da Costa Chagas
Fazenda: Artur de Jesus Barbosa Sotão
Indústria e Comércio: Jurandil dos Santos Juarez
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
Planejamento: Rubens Orlando de Miranda Pinto
Saúde: Cláudio Antonio Leão Costa (interino)
Segurança: Antônio José Silva Soares
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Cidadania: Maria Anésia Nunes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: José de Ribamar Oliveira Quintas
AFAP: Ana Maria de Paula Pinheiro Barcessart
APC: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
CAP: Luzia Brito Grunho
Ceforb: Maria Goreth da Silva e Sousa
Copen: Odanete das Neves Duarte Biondi
DDL: Rui Sebastião Cruz Moraes
DGPC: Sandra de Fátima Dantas
Detran: Carlos Luiz Pereira Marques
Detur: Luzia Brito Grunho (interina)
Diagro: Raimundo Magalhães Santos
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Fundecap: Joel Nascimento Borges
Hemoap: Juvanete Amoras Távora Miranda
IEPA: Antônio Carlos da Silva Farias
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Ronaldo José Picanço e Silva
Rurap: José Florenço Corrêa de Matos
Terrap: Paulo César da Silva Gonçalves

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Casa: Raimundo Nonato da Silva Pires
CEA: José Adauto Santos Bitencourt
Gasap: Robério Aleixo Anselmo Nobre

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Benedito Rostan Costa Martins
Diretor
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Sede: Rodovia BR 156 Km 2, N° 0095 - Jardim I, Térreo do RURAP Macapá-AP
CEP: 68.909-970
Divisão Administrativa - 212-2137 / 212-2138
Fone-Fax: (96) 212-2135
www.sead.ap.gov.br
E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 1,00
Exemplar Atrasado.....R\$ 1,50

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 4,50
Centímetro para compor.....R\$ 8,00
Página exclusiva.....R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....R\$ 50,00

Não se reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Secretário Administrativo da E.E. Dr. Hermelino Herbster Gusmão, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 1985 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 918/2004-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Anésia Nunes, Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar como Coordenadora Estadual, da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 14 a 17 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 1986 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 918/2004-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Homologar a designação de Regina Maria de Oliveira Duarte, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 17 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 1987 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 354/04-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Fernando Antônio Hora Menezes, Presidente do Processamento de Dados do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos referentes aos procedimentos de integração dos Sistemas do DETRAN, junto ao DENATRAN, no período de 14 a 19 de julho de 2004.

Macapá, 14.07.2004

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1988 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/04-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho, Gerente de Produção, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Processamento de Dados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 19 de julho de 2004.

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

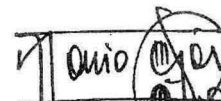
DECRETO Nº 1989 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2004/14065-SEED,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2004, ao servidor Eduardo Carlos Favacho Marques, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Padrão 02, Grupo Magistério, Cadastro nº 406619, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1990 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 2004/14470,

RESOLVE:

Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Padrão 05, Subgrupo NS, Grupo Saúde, Cadastro nº 330868, ocupado pela servidora Maria Virginia Figueiras de Assis Mello, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de abril de 2004, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1991 DE 14 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 2004/5302,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de abril de 2004, ao servidor Osmar de Melo Araújo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe "3ª", Padrão I, integrante do Quadro do ex-IPESAP, nomeado através do Decreto nº 2395, de 23/05/02, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1992 DE 14 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, mediante transferência para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 1º TEN PM MIGUEL CAMPOS MENDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000015/04-RR,

DECRETA:

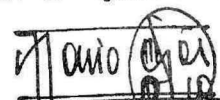
Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 1º TEN PM MIGUEL CAMPOS MENDES, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e § 1º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 92, inciso I e 93, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina os art. 19; 20, inciso I, II, III, IV, V e VI, § 1º; inciso I e § 4º; 21, inciso VI, parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, com proventos calculados sobre o soldo de 1º TEN PM.

Art. 3º O Setor de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do Serviço Ativo, de acordo com o disposto no inciso I, Parágrafo único, do art. 89; 91, Parágrafo único, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1993 DE 14 DE JULHO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 157.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 0796, de 08 de janeiro de 2004, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2004.

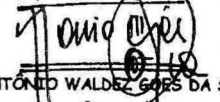
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de julho de 2004


ANTÔNIO WALDEZ SOARES DA SILVA
Governador

RUBENS ORLANDO DE MIRANDA PINTO

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 1993 de 14 de julho de 2004.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
26.203 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
23.122.0001.2001	001	3390.33	5.000	
	001	3390.39	10.000	15.000
23.695.0175.2492	001	3390.39	110.000	110.000
23.695.0176.2503	001	3390.39	32.000	32.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
26.203 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
23.695.0177.2498	001	4440.51	157.000	157.000

Secretarias de Estado

Saúde

Cláudio Antonio Leão Costa (interino)

* PORTARIA Nº 139/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/1236 e;

- Considerando a nova forma de financiamento do Grupo de Atividades e Controle de DST/AIDS, para suas ações "INCENTIVO" (Fundo a Fundo) e dotações orçamentárias para execuções específicas;
- Considerando ser direcionados às Organizações da Sociedade Civil - OSC, que deverão apresentar projetos para atuar na área de prevenção ou direitos humanos voltados ao HIV/AIDS;
- Considerando ser obrigatória a parceria com instituições conforme preconiza o Programa Nacional de DST e AIDS/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica composta pelos membros abaixo discriminados, objetivando a avaliação, seleção, aprovação e acompanhamento dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, sobre a nova forma de financiamento das ações "INCENTIVO" Fundo a Fundo, do Grupo de Atividades e Controle das DST/AIDS, sob a presidência da primeira:

- **PRESIDENTE:**
- José Edmundo da Silva
- **MEMBROS:**
- Raimundo Espedito da Silva
- Darci da Costa Carvalho
- Sandra Maria de Souza Araújo
- Rita de Cássia S. Melo Fonseca

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 15 de março de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 3253 de 0704.04.

* PORTARIA Nº 430/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/2079;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDA GRACINETE ASSUNÇÃO ESPINDOLA BRAGA - Auxiliar de Enfermagem, BENEDITA GÓES DA COSTA - Chefe de Centro de Saúde - CDS-2, FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA - Agente Administrativo, IVERLI BAIA DOS SANTOS - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Apoio à Operacionalização dos Calkas Saúde - CDS-1, JANAINA CARDOSO LOPES - Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - CDS-1, CLAUDIA MOACILENE PENALBER TAVARES - Gerente de Subgrupo de Atividades Fisioterápicas - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de realizarem supervisão administrativa e financeira na Unidade de Saúde do referido Município, no período de 01 a 05.02.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 11 de maio de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 3281 de 20.05.04.

* PORTARIA Nº 561/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20401;

RESOLVE:

Designar a servidora ITACY DIANA SEABRA DO ROSÁRIO - Chefe da Unidade de Ações Programáticas - CDS-1, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar junto ao Hospital Ofir Loyola de Treinamento em Serviço sobre Registro Hospitalar de Câncer, no período de 21 a 25.06.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 1305/00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quarta-feira, 16 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 3303 de 23.06.04.

PORTARIA Nº 584/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/8178;

RESOLVE:

Designar as servidoras JAINE JOSÉ FARIAS DOS SANTOS e ANTONIA CILENE PRINTEZ COUTINHO - Enfermeiras, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participarem do Curso de Especialização em Terapias Intensivas - Estágio Supervisionado, nos dias 21 e 22.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 22 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 610/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20402;

RESOLVE:

Designar a servidora LEILIAN HAGE DOS SANTOS - Chefe do Grupo de Atividades de Monitoramento de Doenças Crônico-Degenerativas - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-PA, a fim de receber Treinamento em Serviço no Hospital Ofir Loyola sobre Registro Hospitalar de Câncer, no período de 05 a 09.07.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 1305/00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 611/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/16499;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras MARIA CAMPOS RIBEIRO DANTAS - Agente Administrativo, MARIA DO SOCORRO ROCHA DE VASCONCELOS - Agente de Limpeza e Conservação, UBIRALICE RODRIGUES CARDOSO - Datilógrafo e, IONETE FERREIRA DOS REIS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes e Adjacências, objetivando darem continuidade ao processo de cadastramento de pessoal lotados nesta Secretaria à disposição do Município, no período de 17 a 26.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 612/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/16191;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE - Gerente de Subgrupo de Atividades de Dependência Química do Projeto Organização da Saúde Mental - CDS-2, e CEARNE CARVALHO DA SILVA - Técnica em Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de participarem da Ação Itinerante "Governo e Você", com atendimentos oftalmológicos, no período de 29 a 31.05.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 613/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/15323;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras ALDILÉIA LIRA GÓES - Gerente de Subgrupo de Atividades de Enfermagem do Projeto Saúde em Ação - CDS-2 e, SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO - Gerente Geral do Projeto Saúde em Ação - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão e nas localidades de Ajuruxi, Jaburu, Vila Maranata, com objetivo de participarem da Ação de Saúde, no período de 26 a 31.05.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 614/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19413;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO - Gerente Geral do Projeto Saúde em Ação - CDS-3 e, ALDILÉIA LIRA GÓES - Gerente de Subgrupo de Atividades de Enfermagem do Projeto Saúde em Ação - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de reunirem com os gestores dos referidos Municípios, a fim de agendar uma ação e discutir as prioridades das especialidades em agendar as consultas no mês em curso, nos dias 23 e 24.06.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 615/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/18264;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ALDILÉIA LIRA GÓES - Gerente de Subgrupo de Atividades de Enfermagem do Projeto Saúde em Ação - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar de uma ação na especialidade de gastroenterologia, no período de 18 a 21.06.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 616/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/15326;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, MARIA JOSÉ DE MELO CARDOSO, IZA MARIA BRITO DA COSTA e RUTINEIDE FARIAS DA COSTA - Auxiliares de Enfermagem, RAIMUNDA GRACINETE ASSUNÇÃO ESPINDOLA BRAGA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA ROCHA - Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas do Projeto Saúde em Ação - CDS-2, MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS RIBEIRO - Chefe do Arquivo Médico - CDI-3/HCAL, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão e nas localidades de Ajuruxi, Jaburu, Vila Maranata, objetivando participarem da ação de saúde, no período de 26 a 31.05.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 29 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 617/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/15980;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras ALBANETE SOUZA NUNES - Chefe de Centro de Saúde - CDS-2, MARIA BALBINA CLAUDINA PICAÇO - Secretária Administrativa - CDI-1, MARIA DE NAZARÉ CORREA FONSECA - Auxiliar de Enfermagem, MARIA TEREZA CONCEIÇÃO DE MOURA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, BENEDITA GÓES DA COSTA - Chefe de Centro de Saúde - CDS-2, e MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão e as localidades de Ajuruxi, Jaburu e Vila Maranata, com objetivo de participarem da ação de saúde, no período de 26 a 31.05.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 618/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/16690;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de acompanhar pacientes, no período de 31.05 a 01.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 619/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/16997;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora IZA MARIA BRITO DA COSTA - Auxiliar de Enfermagem e WALTER WILSON TOLOSA COSTA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Arquipélago de Bailique, com objetivo de participarem da jornada itinerante fluvial, no período de 20 a 26.06.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 620/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/14601;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO TAVARES DO ROSÁRIO - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando dar apoio as atividades de Controle de Endemias, no período de 26.04 a 01.05.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 626/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/14744;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS FILHO - Odontólogo, JOSÉ BANDEIRA NETO - Chefe da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - CDS-3, RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPINDOLA - Chefe do Serviço Administrativo - CDI-3/2ª Regional, RAIMUNDA GRACINETE ASSUNÇÃO ESPINDOLA BRAGA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, DEUSA MIRANDA DA SILVA - Agente de Saúde Pública, MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, e JOSÉ JULIO PADÃO - Agente de Portaria, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Arquipélago de Bailique, com objetivo de participarem da ação de saúde, no período de 13 a 17.05.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 142/03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 627/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19408;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ADORILDO DOS ANJOS LEITE - datilógrafo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, com objetivo de realizarem um diagnóstico da situação de implementar o Cadastro Nacional de Saúde - Cartão-SUS, no período de 06 a 09.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 628/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19408;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ADORILDO DOS ANJOS LEITE - datilógrafo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá e Pracuúba, com objetivo de realizarem um diagnóstico da situação de implementar o Cadastro Nacional de Saúde - Cartão-SUS, no período de 13 a 17.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 629/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19408;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ADORILDO DOS ANJOS LEITE - datilógrafo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Cutias, Itauba e Mazagão, com objetivo de realizarem um diagnóstico da situação de implementar o Cadastro Nacional de Saúde - Cartão-SUS, no período de 19 a 21.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 630/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19408;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ADORILDO DOS ANJOS LEITE - datilógrafo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de realizarem um diagnóstico da situação de implementar o Cadastro Nacional de Saúde - Cartão-SUS, no período de 26 a 31.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 631/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19769;

RESOLVE:

Designar os servidores CONSUELO DE NAZARETH PAES LOPES FERREIRA - Nutricionista e MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES - Chefe da Unidade de Vigilância do Meio Ambiente e Condições de Trabalho - CDS-1, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando melhorar o conhecimento técnico do serviço de Nutrição Enteral e Parenteral e os encaminhamentos processuais de liberação dos serviços da área de saúde, no período de 05 a 07.07.04, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFECD.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 632/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/17336;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora JOSIANE DA COSTA GARCIA - Assistente Social, da sede de suas atividades - Belém-PA, até Macapá-AP, com objetivo de recambiar um adolescente designado da Associação Fazenda Embrião, no período de 04 a 07.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 633/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19727;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE - Agente de Vigilância, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Pracuúba e as localidades de Flexal e Cujubim, objetivando realizar entrega de medicamentos a serviço da Regional de Saúde, no período de 16 a 20.06.04, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFECD.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 30 de junho de 2004.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

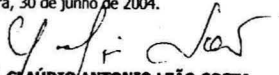
PORTARIA Nº 634/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19741;

RESOLVE:

Designar os servidores ISAIAS CORREA PEREIRA - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, e ELDREN SILVA LAGE - Chefe do Grupo de Atividade de Informação Epidemiológica e Pesquisa - CDI-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem da Reunião Nacional de Avaliação da Malária, no período de 28.06 a 02.07.04, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFECD.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quarta-feira, 30 de junho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

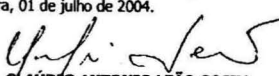
PORTARIA Nº 635/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/15466;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANTONIO CARLOS DAS NEVES SOUZA – Gerente de Subgrupo de Atividades de Articulação de Projetos do Projeto Organização da Saúde Mental – CDS-2, LUZINETE DO SOCORRO DUTRA BATISTA e SARAH BEVILÁQUA DE LIMA – Técnicas em Enfermagem, MARIVETH RIBEIRO PEREIRA DA SILVA – Enfermeira e SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORRÊA – Gerente de Subgrupo de Atividades de Capacitação do Projeto Organização da Saúde Mental – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de participarem da Ação Itinerante "Governo e Você", no período de 14 a 16.05.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

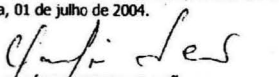
PORTARIA Nº 636/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/14688;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras ANTONIA ALVINO ARAÚJO PANTALEÃO – Odontóloga, CÉRLANE CARVALHO DA SILVA, DORALICE CAMPELO DO NASCIMENTO e MILTA BARBOSA DA SILVA – Técnicas em Enfermagem, MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS RIBEIRO – Chefe do Arquivo Médico – CDI-3/HCAL, TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE – Gerente de Subgrupo de Atividades de Dependência Química do Organização da Saúde Mental – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de participarem da Ação Itinerante "Governo e Você", no período de 14 a 16.05.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 637/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/8515;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ERICILIA MACIEL DE CASTRO – Técnica em Enfermagem, da sede de suas atividades – Serra do Navio, até Macapá, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave, nos dias 07 e 08.02.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

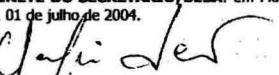
PORTARIA Nº 638/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/8508;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMAR MORAES BELEZA – Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades – Serra do Navio, até Macapá, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave ao Hospital de Emergência, nos dias 21 e 22.02.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

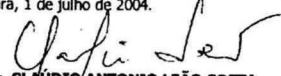
PORTARIA Nº 639/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/8508;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMAR MORAES BELEZA – Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades – Serra do Navio, até Macapá-Ap, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave para o Hospital da Mulher, nos dias 27 e 28.02.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 1 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

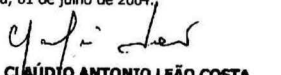
PORTARIA Nº 640/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Memo nº 38/04-UMSSN/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMAR MORAES BELEZA – Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades – Serra do Navio, até Macapá-Ap, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave para o Hospital da Mulher, nos dias 12 e 13.03.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

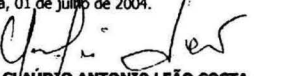
PORTARIA Nº 641/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/8514;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ENOS CARVALHO BRITO – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Serra do Navio, até Macapá-Ap, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave para o Hospital da Criança, nos dias 03 e 04.02.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 642/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/17255;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SERGIO QUINTINO DE SOUZA NETO – Técnico em Laboratório, da sede de suas atividades – Olapoque, até Macapá-Ap, com objetivo de acompanhar paciente em estado grave, no período de 28.05 a 01.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

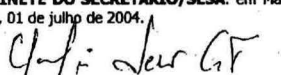
PORTARIA Nº 645/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/18998;

RESOLVE:

Designar a servidora BENEDITA DA SILVA BEZERRA – Enfermeira Sanitarista, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de participar do VII Módulo do Curso de Capacitação em Gestão e Auditoria no SUS, nos dias 02 e 03.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

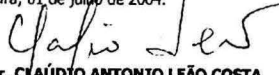
PORTARIA Nº 646/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19845;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JAIR MELO DOS SANTOS – Técnico em Enfermagem e, MARLETE BARROS DA SILVA SILVA – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem investigação, coleta de material e busca ativa em casos suspeitos de coqueluche, nos dias 29 e 30.06.04, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, quinta-feira, 01 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

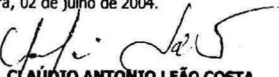
PORTARIA Nº 647/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20246;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSIANE MARIA MELO DA SILVA – Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar de uma Reunião Nacional de Coordenadores de Imunizações, a ser realizada no período de 11 a 16.07.04, ocorrendo as despesas através do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

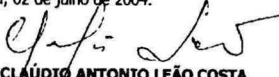
PORTARIA Nº 648/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/19777;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento das servidoras JUCIREMA NUNES DA SILVA – Pedagoga, ILZA HELENA DE PONTE MACHADO e WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – Enfermeiras, NILCE DIAS COELHO – Chefe da Divisão de Administração de Pessoal – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de participarem do III Intermódulo para Planejamento Curricular das Escolas Técnicas do SUS, no período de 28 a 30.06.04, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

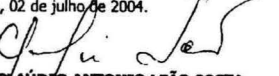
PORTARIA Nº 649/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004,

RESOLVE:

Designar DARCI DA COSTA CARVALHO – Assessor Técnico – CDS-3, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia de Gabinete – CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 03 a 07.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 650/2004-SESA

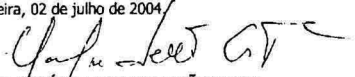
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20317;

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS CORREA GALAN JÚNIOR

Enfermeiro Sanitarista, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de junto a Coordenação do Curso de Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde, resolver pendências referentes aos exames finais e trabalhos de conclusão do curso, de acordo com exigências da UNAERP, no período de 05 a 09.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

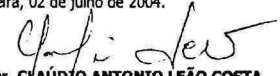
PORTARIA Nº 651/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004,

RESOLVE:

Excluir a servidora TELMA LÚCIA FERREIRA AMORAS - Secretária Administrativa - CDI-1, da Portaria nº 556/04-SESA, de 09.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

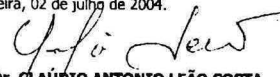
PORTARIA Nº 652/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20766;

RESOLVE:

Autorizar os servidores RENATO CÉSAR ANDRADE COELHO - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - CDS-2 e, DARK ANA CARVALHO MOTA - Chefe do Grupo de Atividade de Vigilância de Produtos Farmacêuticos e Químico - CDI-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem do Fórum Nacional de Prevenção e Combate à Falsificação de Medicamentos, como também do Programa Nacional de Monitoramento de Medicamentos, no período de 05 a 08.07.04, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 02 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 655/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1432, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. nº 2004/11595;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CLÁUDIA MOACILENE PENALBER TAVARES - Gerente de Sub-Grupo de Atividades Fisioterápicas do Projeto Saúde em Ação - CDS-2, MANOEL GONÇALVES DE LIMA - Gerente de Sub-Grupo de Atividades Operacional do Projeto Saúde em Ação - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Colônia de Água Branca, no Município de Serra do Navio, com objetivo de participarem da Ação de Saúde, no período de 23 à 25 de abril de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 07 de julho de 2004.


Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto

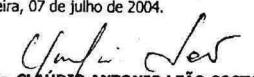
PORTARIA Nº 657/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004,

RESOLVE:

Designar a servidora NAZARÉ ALMEIDA BARROS - Gerente Geral do Projeto Ver a Vida - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de representar a Secretaria de Estado da Saúde, como delegada na I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 15 à 17 de julho de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quarta-feira, 07 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

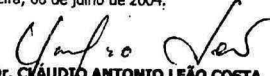
PORTARIA Nº 658/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN RAMOS DO NASCIMENTO - Médico Veterinário, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar do 2º Módulo do Curso de Pós-Graduação Especialização em Saúde Ambiental nas Áreas de Concentração em Vigilância Sanitária e Educação em Saúde, no período de 08 à 12 de julho de 2004, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFFVISA.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quinta-feira, 08 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

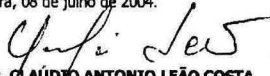
PORTARIA Nº 659/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/21874;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ SEBASTIÃO LACERDA PIMENTEL - Farmacêutico-Bioquímico, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até aos Municípios de Mazagão, Cuitas do Araguaí e Itaúbal do Pírim, com objetivo de participar da Mobilização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no período de 15 a 20 de junho de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quinta-feira, 08 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

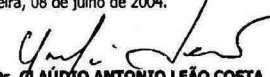
PORTARIA Nº 660/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/21883;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ SEBASTIÃO LACERDA PIMENTEL - Farmacêutico-Bioquímico, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até aos Municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Ferreira Gomes, com objetivo de participar da mobilização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no período de 20 à 25 de junho de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, quinta-feira, 08 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

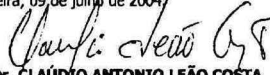
PORTARIA Nº 661/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/22020;

RESOLVE:

Designar a servidora BENEDITA GÓES DA COSTA - Chefe da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, com objetivo de verificar os equipamentos que foram doados pelo Governo Francês e supervisionar a Unidade de Saúde do referido Município, no período de 12 a 16.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 09 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

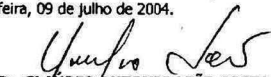
PORTARIA Nº 663/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20541;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NÂNCI PIRES DE ABREU - Auxiliar de Laboratório, da sede de suas atividades - Oiapoque, até Macapá-AP, com objetivo de acompanhar pacientes em estado grave, encaminhados para submeter-se a tratamento médico, no período de 18 a 22.06.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 09 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 664/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/20765;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELSON SOUZA PANTOJA - Chefe de Posto de Saúde - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Capacitação da Elaboração do Plano de Aquisição - PROESF, no período de 06 a 09.07.04, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 793/01.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, sexta-feira, 09 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

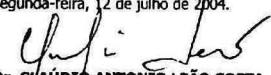
PORTARIA Nº 665/2004-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 02.06.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2004/22001;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras BENEDITA GÓES DA COSTA - Chefe da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - CDS-3, e RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPINDOLA - Chefe do Serviço Administrativo - CDI-3/2ª Regional de Saúde, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de resolverem problemas junto a Direção da Unidade de Saúde do referido Município, no período de 08 a 10.07.04.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, segunda-feira, 12 de julho de 2004.


Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

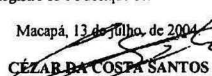
ERRATA

Retificar o Resultado de Licitação referente ao Convite nº 050/2004-CPL/SESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3309 do dia 01/07/2004, com circulação em 01/07/2004, pág. 08.

Onde se lê: referente ao Convite nº 043/2004.
Leia-se: referente ao Convite nº 050/2004.

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 13 de julho de 2004.


CÉSAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

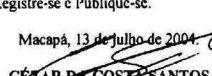
ERRATA

Retificar o Resultado de Licitação referente ao Convite nº 052/2004-CPL/SESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3309 do dia 01/07/2004, com circulação em 01/07/2004, pág. 08.

Onde se lê: referente ao Convite nº 014/2004.
Leia-se: referente ao Convite nº 052/2004.

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 13 de julho de 2004.

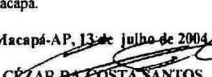

CÉSAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº004/2004/CPL/SESA

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá-SESA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Concorrência Pública nº 004/2004 (Limpeza e Conservação), marcada para o dia 02/08/2004, às 09:00h, foi SUSPENSA, sendo que será marcada nova data, conforme rege o Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Qualquer informação aos interessados, será na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situado na AV. FAB nº 069 Centro - Macapá.

Macapá-AP, 13 de julho de 2004.


CÉSAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2004/9915
Modalidade: Pregão nº 018/2004
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para Rede Pública de Saúde.
Empresa(s) Participante(s):
• PLANAM COM. REP. LTDA
• VEDOMED COM. MÉDICO HOSP. LTDA
• ULTRA IMAGEM DO BRASIL LTDA
• FANEM LTDA

Empresa(s) vencedora(s):

- ULTRA IMAGEM DO BRASIL LTDA
Valor: R\$ 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais);
- FANEM LTDA
Valor: R\$ 148.714,49 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos)
- PLANAM COM. REP. LTDA
Valor: R\$ 3.455.657,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais)

Em, 08 de julho de 2004.


CEZAR DA COSTA SANTOS
Pregoeiro/SESA

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro, com base na Lei 10.520/02, art. 4º, XX, no Decreto nº 3.555/00, art. 9º, V e art. 38, VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 2004/9915, decide adjudicar os itens constantes da licitação, para as empresas:

- ULTRA IMAGEM DO BRASIL LTDA – item: 08;
- FANEM LTDA – itens: 10, 12, 24, 25, 27 e 28;
- PLANAM COM. REP. LTDA – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

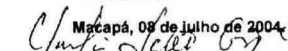
Em, 08 de julho de 2004.


CEZAR DA COSTA SANTOS
Pregoeiro/SESA

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 2004/9915, referente ao Pregão nº 018/2004, no termos do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02 e art. 7º, VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a(s) licitante(s) ULTRA IMAGEM DO BRASIL LTDA, FANEM LTDA e PLANAM COM. REP. LTDA para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se,


Macapá, 08 de julho de 2004
Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2004/3865
Modalidade: Convite nº 056/2004
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de adaptação de divisórias, demolição, montagem, telamento de janelas, armários e prateleiras, para o Hospital da Mulher Mãe Luzia/SESA.

- Empresa(s) Participante(s):
- VALE VERDE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 - FORÇA DISTRIBUIDORA LTDA
 - CS FONSECA
 - SILVA E LIMA LTDA

Empresa vencedora
• FORÇA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R\$ 61.290,48 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Em, 08/07/2004


CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente CPU/SESA

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 3865/2004, decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa FORÇA DISTRIBUIDORA LTDA.

Em, 08/07/2004

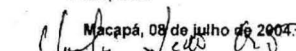

Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 3865/2004, referente ao Convite nº 056/2004, no termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica

convocada a FORÇA DISTRIBUIDORA LTDA, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se


Macapá, 08 de julho de 2004
Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

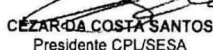
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2004/18120
Modalidade: Convite nº 054/2004
Objeto: Aquisição de material de Consumo (Kit para teste de HIV e VDRL), para suprir as necessidades do Projeto Nascer/SESA.

- Empresa(s) Participante(s):
- ITAL SERVICE REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
 - GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA
 - DISTRIBUIDORA PRADO LTDA

Empresa vencedora
• SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
Valor: R\$ 79.844,88 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Em, 05/07/2004

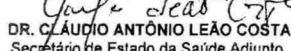

CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente CPU/SESA

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 18120/2004, decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

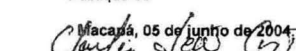
Em, 05/07/2004


Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 18120/2004, referente ao Convite nº 054/2004, nos termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se


Macapá, 05 de junho de 2004
Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2004/29236
Modalidade: Convite nº 033/2004
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de adequação do espaço físico na Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho/SESA.

- Empresa(s) Participante(s):
- ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA
 - I. M. C. SOUZA-ME
 - EQUADOR CONSTRUÇÕES

Empresa vencedora
• ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 62.149,09 (Sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos)

Em, 07/06/2004


CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente CPU/SESA

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 29236/2004, decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA.

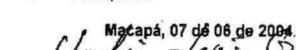
Em, 07/06/2004


Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

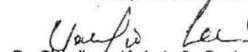
Com base nas informações constantes do processo nº 29236/2004, referente ao Convite nº 033/2004, no termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se


Macapá, 07 de 06 de 2004
Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA N.º 022/2004 - CPL/SESA/GEA

Ratificado na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.
Macapá 01 / 07 / 2004


Dr. Claudio Antônio Leão Costa
Secretário de Estado da Saúde

Processos: 2004/16957 e 2004/16961

Assunto: Inexigibilidade de licitação
Fundamentação: Lei complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964; e artigo 25, inc I da Lei 8.666/93

Adjudicadas:
DISTRIBUIDORA PRADO LTDA - EPP
Valor: R\$ 184.494,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R\$ 37.966,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais)
Valor Total: R\$ 222.460,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
Fonte: 001 e 016 - Prog.de Trab. 10.302.0090 2313 - Elem. Desp. 3390.30
Objeto: Aquisição de medicamentos para oncologia e nefrologia para um período de 90 dias.

Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4320/64 e Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, objetivando a aquisição de medicamentos para oncologia e nefrologia para a Rede Pública Estadual de Saúde, para um período de 90 (noventa) dias.

A caracterização da inexigibilidade de licitação, motivou-se, pela inviabilidade de competição, visto que as empresas adjudicadas são representantes exclusivas no Estado do Amapá, conforme certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado, órgão de registro do comércio, responsável pelo arquivamento no local em que se realizaria a licitação, assim como também a declaração do SINDUSFARMA, informando que o fabricante é o distribuidor exclusivo em todo território nacional da substância ativa, ambas juntadas aos autos.

Consagra o artigo 25, I, do vigente estatuto das licitações, verbis:

Art.25 - É inexigível de a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou obra ou do serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe, reveste-se de legalidade visto que os preços praticados estão compatíveis com o objeto pretendido e os praticados no mercado, além da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa, razão pela qual, submetemos a presente justificativa para ratificação, ao mesmo tempo, solicitamos que seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina a Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 01 de julho de 2004.


CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPU/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 024/2003 - CPL/SESA

Homologo na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá 07/07/2004


Dr. CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Processo: 2004/7037

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Lei complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964; Artigo 24 Inciso XVI, Lei 8.666/93 e alterações.
Adjudicado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ - PRODAP.
Valor Mensal: R\$ 5.632,03 (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos)
Valor Global: R\$ 67.584,36 (Seis e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
Período: 12 meses

Fonte: 001 e 007 - Prog. Trab. 10.122.0001 2001 E. Desp. 3390.39

Objeto: Contratação de serviços de informática para manutenção do SIAFEM, SIAPAG, Impressão de AIH, Controle de Estoque, Protocolo.

Senhor Secretário:

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na área de informática para esta secretaria.

A emissão da justificativa prende-se ao fato da empresa já está atuando nesta Secretaria e Unidades, sendo serviços de elevada importância para que não haja descontinuidade nos serviços de informática, dando mais agilidade nas informações e controles mais eficientes do setor público, no caso em questão, o setor de Saúde.

Consagra o artigo 26, XVI do vigente estatuto das licitações, verbis:

Art.26 - É dispensável a licitação:

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviço de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (grifo nosso)

Pelo exposto, denota-se que a situação, enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame, razão pela qual em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 07 de julho de 2004.


CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA

Setrap

Odival Monterrozo Leite

PORTARIA N°429/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FERNANDO ANTÔNIO VAN ERVEN SANTOS, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de Realizar Fiscalização de obras, no período de 12 a 15/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE JUNHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°430/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FERNANDO ANTÔNIO VAN ERVEN SANTOS, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de Realizar Fiscalização de obras, no período de 19 a 22/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE JUNHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°431/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FERNANDO ANTÔNIO VAN ERVEN SANTOS, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de Realizar Fiscalização de obras, no período de 26 a 29/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE JUNHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°432/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor DANIEL FARIAS SIQUEIRA, Técnico em Estradas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 05 a 14/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°433/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA, Técnico em Estradas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 21 a 30/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°434/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA, Chefe da DIVOB, Código CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no dia 02/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°435/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA, Chefe da DIVOB, Código CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 08 e 09/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°436/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA, Chefe da DIVOB, Código CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 15 e 16/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°437/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA, Chefe da DIVOB, Código CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 22 e 23/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°438/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EDUARDO LUCAS LEITE PRAÇA, Chefe da DIVOB, Código CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 29 e 30/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°439/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO, Técnico em Estradas, e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 01 e 02/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°440/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO, Técnico em Estradas, e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 08 e 09/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°441/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO, Técnico em Estradas, e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 15 e 16/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N°442/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO, Técnico em Estradas, e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 22 e 23/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

Odival Monterrozo Leite
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 443/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO, Técnico em Estradas, e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, nos dias 29 e 30/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 15 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 444/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores HELDER VASQUEZ PALHETA, Eng.º Civil e PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fazer fiscalização de Obras, no período de 28 a 30/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 445/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ALBÉRIO PANTOJA MARQUES, Técnico em Estradas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de Fazer Fiscalização de Obras, no período de 26 a 28/06/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 446/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor SIRLEI FRANCO CAMELO, Resp. Ativ. Contr. Dper. Engenharia, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de Fazer Fiscalização em Obras, no período de 19 a 21/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 447/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ANTÔNIO DA SILVEIRA BARBOSA, Eng.º Civil, e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Colônia do Matapi, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 21 a 23/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 448/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ANTÔNIO DA SILVEIRA BARBOSA, Eng.º Civil, e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Colônia do Matapi, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 28 a 30/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 449/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LUCIANE DO SOCORRO COELHO DA SILVA, Técnica em Estradas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 07 a 09/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 450/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LUCIANE DO SOCORRO COELHO DA SILVA, Técnica em Estradas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras, no período de 14 a 16/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 451/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor JOÃO TÁVORA DA SILVA, Técnico em Edificação, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras de Rodovias no Interior do Estado, nos dias 01 e 02/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 452/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOÃO TÁVORA DA SILVA, Técnico em Edificação, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras de Rodovias no Interior do Estado, no período de 07 e 09/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 453/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOÃO TÁVORA DA SILVA, Técnico em Edificação, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de Realizar Fiscalização de Obras de Rodovias no Interior do Estado, no período de 19 a 21/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 458/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MANOEL ROMERO GARCIA, Diretor do DEPI/SETRAP - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Verificar um local para instalação da Usina Móvel, nos dias 01 e 02/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 459/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores VÍTOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Chefe da Unidade de Operações (CDS-1), e MOACIR ARAUJO DA SILVA, Mecânico de Aeronave, que viajarão da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Belém - PA, com o objetivo de trazer, a título de empréstimo uma bateria pertencente a FAB, para uso na aeronave PP-EIX (BANDEIRANTE) pertencente ao GEA, no dia 26/06/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 460/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor REINALDO CARDOSO CAVALCANTE, Chefe da DPI/DEPI/USINA - CDS-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Paragominas, com o objetivo de Visitar as instalações da Usina a Frio, nos dias 29 e 30/06/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 461/04-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0022, de 01/01/03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores PAULO CÉSAR DA COSTA PEREIRA, Ch. DPE/DET-CDS-02 e ELDENOR T. DE CARVALHO, Resp. G.A. Custo. Eng. CDI-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Calçoene, com o objetivo de Realizar Levantamentos nas linhas A, B e C da Colônia Agrícola do Matapi e levantamento da Ponte sobre o Rio Calçoene, no período de 06 a 09/07/04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2004.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017-02-SETRAP

ADITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.
ADITADA: DOHO MARTINS & JULIO LTDA. - ME.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: A garantia orçamentária para execução dos serviços para o exercício de 2004 que passará a ocorrer à conta do Programa 26.782.0163 - Infra-estrutura Rodoviária - Ação: 2448 - Restauração da Rodovias Federais e Estaduais, Elemento de Despesa: 3.390.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 001(F.P.E.) e 007 (Recursos Próprios), com base na lei Orçamentária Anual - LOA da SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3193 de 08/01/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Do atual prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fica o presente Contrato prorrogado por de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco). Por conseguinte, a vigência atual do contrato passa a ser de 730 (setecentos e trinta) dias, ficando o seu novo término programado para o dia 28 de junho de 2005, podendo ocorrer nova prorrogação.

Macapá-AP, 24 06 2004.

Odival Monterrozo Leite
Secretário da SETRAP
ADITANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2004 - SETRAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.

CONTRATADA: F. A. C. LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Convide nº 004/2004 - CPU/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000878/2004 SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a execução dos serviços de Limpeza na faixa de domínio e descidas d'água, recuperação de meio-fio e sarjetas, na Rodovia Juscelino Kubitschek AP-010, nos municípios de Macapá e Santana/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O objeto deste contrato será executado no prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato, no valor máximo de R\$ 106.323,17 (cento e seis mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), correrão à conta do Programa 26.782.0163 -

Infra-estrutura Rodoviária, Ação 2451 - Abertura de Estradas Vicinais, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos 001 (F. P. E.), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2004NE01537, de 08/07/2004.

Macapá - AP, 08/07/2004

ODIVAL MONTERROZO LEITE
Secretário - SETRAP
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2004 - SETRAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.

CONTRATADA: IVUCHAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Convite nº 005/2004 - CPU/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000524/2004 SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a Compra de madeira de lei para manutenção de pontes, localizadas em rodovias federais e estaduais, no estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ocorrer prorrogação de prazo, de acordo com o especificado na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato, no valor máximo de R\$ 76.205,60 (setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), correrão a conta do Programa 26.122.0001, Ação 2002 - Manutenção e Conservação de Imóveis Próprios de Estado Cedidos ou Alugados, Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 001(F. P. E.), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2004NE01538, de 08/07/2004.

Macapá - AP, 08/07/2004

ODIVAL MONTERROZO LEITE
Secretário - SETRAP
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2002 - SETRAP

ADITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.

ADITANTE: LEUSAIR JOSÉ DOS SANTOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: A garantia orçamentária para execução dos serviços, para o exercício de 2004 que passará a ocorrer a conta do Programa 26.782.0163 - Infra-estrutura Rodoviária - Ações: 2441 - Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais e 2448 - Restauração das Rodovias Federais e Estaduais, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fontes de Recursos 001 (F.P.E) e 007 (Recursos Próprios), com base na Lei Orçamentária Anual - LOA da SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3193 de 08/01/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: Do atual prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fica o presente contrato prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Por conseguinte, o novo prazo de vigência do contrato passa a ser de 730 (setecentos e trinta) dias, ficando seu término programado para o dia 19/07/2005, podendo ocorrer nova prorrogação.

Macapá-AP, 13/07/2004.

EDIVALDO DANTAS RAMOS
Chefe da UC/CNSP

Trabalho e Cidadania

Maria Anésia Nunes

PORTARIA N.º 165/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 153/2004-PPE/SETRACI, de 18/06/2004,

RESOLVE:

Designar a funcionária Dulcimeire Pimentel Garcês, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de realizar inscrição de jovens na comunidade do Carvão para atender a demanda de vagas geradas por Empresários da localidade, no período de 24 a 26/06/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 167/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 077/2004-AGT/SETRACI, de 16/06/2004,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Édio Quaresma da Silva, Motorista Oficial, código CDI-2, até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo GOL, placa NEW 6057, com a Assistente Social Joyara de Andrade Silva Valente, para realizar a 4ª Etapa de Revisão do Benefício de Prestação Continuada, no período de 21 a 24/06/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 168/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 85/2004-AGT/SETRACI, de 04/06/2004,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Manoel de Jesus Pereira da Rocha, Motorista do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Itaúbal, quando conduziu a viatura tipo MITSUBISHI, de placa NEX-5654, com técnicos da Divisão Interior, no período de 07 a 10/06/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 169/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 081/2004-AGT/SETRACI, de 22/06/2004,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário, Manoel de Jesus Pereira da Rocha, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Mazagão, conduzindo a viatura tipo MITSUBISHI, de placa NEX-5654, com técnicos do Programa Primeiro Emprego, a serviço desta Secretaria, no período de 24 a 26/06/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 170/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 059/2004-DM/SETRACI, de 28/06/2004,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias Maria da Conceição Favacho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Acompanhamento e Supervisão do Programa de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente, código CDI-3 e Marcione Ribeiro do Carmo Lindemeyer, Chefe da Divisão Interior, código CDS-2, para viajarem até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, quando realizaram o levantamento situacional do trabalho infantil, no período de 30/06 a 03/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 171/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 058/2004-DM/SETRACI, de 25/06/2004,

RESOLVE:

Designar a funcionária Joyara de Andrade Silva Valente, Responsável pelo Grupo de Atividades do Programa de Enfrentamento à Pobreza, código CDI-3, para viajar até os municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, para realizar a 4ª Etapa de Revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, no período de 30/06 a 07/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 172/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 062/2004-CDS/SETRACI, de 02/07/2004,

RESOLVE:

Designar a funcionária Eliete Marty Albuquerque Miranda, Responsável pelo Grupo de Atendimento de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, código CDI-3, para viajar até os municípios de Itaúbal, Cutias, Pracuúba e Tartarugalzinho, quando realizará a 4ª Etapa de Revisão do Benefício de Prestação Continuada, no período de 12 a 16/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 06 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 173/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 227/2004-CDS/SETRACI, de 28/06/2004,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Samira de Souza Loureiro, Responsável pelo Grupo de Atividades do Centro de Convivência de Laranjal do Jarí, código CDI-3, para viajar até o Município de Macapá, a fim de participar do Seminário de Alinhamento Estratégico do Novo Modelo de Gestão, nos dias 01 e 03/07/04.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 174/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 119/2004-CT/SETRACI, de 02/07/2004,

RESOLVE:

Designar o funcionário Jefferson Estevan Picanço Costa, Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Renda, código CDS-2, até a Cidade de Brasília/DF, para apresentar documentação inerente a Prestação de Contas da execução física do plano Q / 2003 e acompanhar a execução dos serviços relativos ao banco de dados das executoras, junto ao Ministério do Trabalho através da DATAMEC, nos dias 06 a 08/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 175/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 064/2004-D.M/SETRACI, de 02/07/2004,

RESOLVE:

Designar a funcionária Mônica Socorro Pereira Colares, Responsável pela Regional Macapá, Código CDS-2, para viajar até o Estado de Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestão do Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS, no período de 06 a 08/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 06 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 176/2004 - SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 063/2004-D.M/SETRACI, de 02/07/2004,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Samira de Souza Loureiro, Responsável pelo Grupo de Atividades do Centro de Convivência do Laranjal do Jarí, código CDI-3, até as localidades Ribeirinhas de Jarilândia, Paga Divida e Paraguai, pertencentes ao Município de Vitória do Jarí, a fim de realizar Avaliação Social dos Beneficiários do BPC, referente a 3ª e 4ª etapa de revisão do referido Benefício, no período de 05 a 07/07/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de julho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 177/2004 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº. 166/2004 – SETRACI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3311, de 05 de julho de 2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 09 de julho de 2004.

MARIA ANÉSIA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 181/2004 – SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 0225/2004-CDS/SETRACI, de 30/06/2004,

RESOLVE:

Homologar os funcionários Sefora Alice Rola do Carmo, Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, código CDS-3, Mônica Socorro Pereira Colares, Chefe da Divisão Macapá, código CDS-2, Maria do Socorro B.C. de Almeida, Responsável pelo Grupo de Atividades do Programa de Apoio à Pessoa Idosa código CDI-3, Maria Ivanilde Moreira da Silva, Responsável pelo Grupo de Atividades de Apoio ao Trabalho de Assistência Social, código CDI-3, Dalva Silva de Castro, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Governo do estado do Amapá e Marco Antonio da Silva Marques, Gerente Geral do Projeto de Acompanhamento de Programas Sociais, Código CDS-2, para viajarem até o Município de Cutias do Araguaí, afim de participarem da II Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIR, no dia 01 de Julho de 2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de junho de 2004.

Maria Anésia Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO No. 010/2004-SETRACI

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 00394.577/0001-25, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, situada à Avenida Procópio Rola s/n, representada por sua Secretária, Senhora MARIA ANÉSIA NUNES, CI nº 240063-SSP/AP, 2ª. via e CPF nº 207.670.992-49, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.925.131/0001-00 situada à Rua Francisco Braz, 347 – Centro, em Pedra Branca do Amapari, representada por sua Prefeita Senhora MARIA DO SOCORRO PELAES, CI 238.636-SEGUP/AP e CPF nº 038.447.732-15.

OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes ao Projeto CURUMIM, visando atender crianças e adolescente de forma preventiva, no Município de Pedra Branca do Amapari.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no parágrafo primeiro do artigo 25 da Constituição Federal, etc o parágrafo 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 200699, artigo 116, parágrafo 1º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4320/64, Lei Complementar 101 e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

VALOR: O valor total estimado para a execução deste CONVÊNIO é de R\$24.650,00 (vinte e quatro, seiscentos e cinquenta Reais), conforme previsto no Plano de Trabalho e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Projetos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 08.243.0068.2217.0000, Natureza da Despesa 33.40.41, Nota de Empenho nº 2004NE00096, emitida em 12.05.2004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO terá início na data da sua assinatura e término em 31/12/2004, admitindo-se a prorrogação apenas na hipótese de atraso do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2004.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARIA ANÉSIA NUNES,

pela Concedente, e MARIA DO SOCORRO PELAES, pela Conveniente.

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200303

Macapá, 07 de julho de 2004

LORENA VALE QUEIROZ
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO No. 011/2004-SETRACI

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 00394.577/0001-25, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, situada à Avenida Procópio Rola s/n, representada por sua Secretária, Senhora MARIA ANÉSIA NUNES, CI nº 240063-SSP/AP, 2ª. via e CPF nº 207.670.992-49, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.925.131/0001-00 situada à Rua Francisco Braz, 347 – Centro, em Pedra Branca do Amapari, representada por sua Prefeita Senhora MARIA DO SOCORRO PELAES, CI 238.636-SEGUP/AP e CPF nº 038.447.732-15.

OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes ao Projeto BENEFÍCIOS EVENTUAIS, visando atender a população vulnerabilizada pela pobreza, no Município de Pedra Branca do Amapari.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no parágrafo primeiro do artigo 25 da Constituição Federal, etc o parágrafo 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 200699, artigo 116, parágrafo 1º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4320/64, Lei Complementar 101 e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

VALOR: O valor total estimado para a execução deste CONVÊNIO é de R\$22.380,00 (vinte e dois Mil trezentos e oitenta Reais), conforme previsto no Plano de Trabalho e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Projetos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 08.244.0083.2291.0000, Natureza da Despesa 33.40.41, Nota de Empenho nº 2004NE00100, emitida em 12.05.2004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO terá início na data da sua assinatura e término em 31/12/2004, admitindo-se a prorrogação apenas na hipótese de atraso do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2004.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARIA ANÉSIA NUNES, pela Concedente, e MARIA DO SOCORRO PELAES, pela Conveniente.

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200303

Macapá, 07 de julho de 2004

LORENA VALE QUEIROZ
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO No. 025/2004-SETRACI

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 00394.577/0001-25, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, situada à Avenida Procópio Rola s/n, representada por sua Secretária, Senhora MARIA ANÉSIA NUNES, CI nº 240063-SSP/AP, 2ª. via e CPF nº 207.670.992-49, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, CNPJ nº 34.925.230/0001-83, situada à Rua CC-2, no 10 – STAFF, em Serra do Navio/AP, representada por seu Prefeito Senhor JOSÉ MARIA QUEIROZ FERREIRA, CI 53.473-AP, 2ª. VIA-SEGUP/AP e CPF nº 051.244.605-41.

OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes ao Projeto BENEFÍCIOS EVENTUAIS visando atender a 100 famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, no Município de Serra do Navio.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no parágrafo primeiro do artigo 25 da Constituição Federal, etc o parágrafo 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 200699, artigo 116, parágrafo 1º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4320/64, Lei Complementar 101 e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

VALOR: O valor total estimado para a execução deste CONVÊNIO é de R\$21.600,00 (vinte e um Mil, seiscentos Reais, repassados pela CONCEDENTE, conforme previsto no Plano de Trabalho e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Projetos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 08.244.0083.2291.0000, Natureza da Despesa 33.40.41, Nota de Empenho nº 2004NE00113, emitida em 17.05.2004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO terá início na data da sua assinatura e término em 31/12/2004, admitindo-se a prorrogação apenas na hipótese de atraso do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2004

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARIA ANÉSIA NUNES, pela Concedente, e JOSÉ MARIA QUEIROZ FERREIRA, pela Conveniente.

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200303

Macapá, 07 de julho de 2004

LORENA VALE QUEIROZ
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO No. 026/2004-SETRACI

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 00394.577/0001-25, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, situada à Avenida Procópio Rola s/n, representada por sua Secretária, Senhora MARIA ANÉSIA NUNES, CI nº 240063-SSP/AP, 2ª. via e CPF nº 207.670.992-49, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, CNPJ nº 34.925.230/0001-83, situada à Rua CC-2, no 10 – STAFF, em Serra do Navio/AP, representada por seu Prefeito Senhor JOSÉ MARIA QUEIROZ FERREIRA, CI 53.473-AP, 2ª. VIA-SEGUP/AP e CPF nº 051.244.605-41.

OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes ao Projeto CIDADANIA DA 3ª. IDADE, visando a inserção social de 100 pessoas idosas, a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos, no Município de Serra do Navio.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no parágrafo primeiro do artigo 25 da Constituição Federal, etc o parágrafo 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 200699, artigo 116, parágrafo 1º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4320/64, Lei Complementar 101 e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

VALOR: O valor total estimado para a execução deste CONVÊNIO é de R\$7.920,00 (sete Mil, novecentos e vinte Reais, repassados pela CONCEDENTE, conforme previsto no Plano de Trabalho e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Projetos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 08.241.0087.2300.0000, Natureza da Despesa 33.40.41, Nota de Empenho nº 2004NE00159, emitida em 28.05.2004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO terá início na data da sua assinatura e término em 31/12/2004, admitindo-se a prorrogação apenas na hipótese de atraso do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2004

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARIA ANÉSIA NUNES, pela Concedente, e JOSÉ MARIA QUEIROZ FERREIRA, pela Conveniente.

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200303

Macapá, 07 de julho de 2004

LORENA VALE QUEIROZ
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

Segurança

Antônio José Silva Soares

ERRATA

Na Portaria nº 043/2004-SEJUSP/SISP, de 8 de julho de 2004, publicada no D. O. E. nº 3315 de 9.06.2004. Onde se Lê: Conforme o § 8º do art. 14 da Lei nº 8.666/1993, Leia-se: Conforme o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Macapá-AP, 12 de julho de 2004.

ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 047/2004 – CGPC

A CORREGEDORA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 198, de 27 de janeiro de 1998, e

CONSIDERANDO a necessidade de coletar provas que permitam definir com objetividade as circunstâncias em que ocorreram os fatos objeto de apuração do Processo Disciplinar nº 007/2004-CGPC, formalizado através da Portaria nº 012/2004-CGPC, publicada no DOE nº 3254/04 do dia 12/04/2004, o que não foi possível realizar durante os trabalhos realizados no curso do prazo inicial, e bem assim considerando o preceito do artigo 168, caput, 2ª Parte, da Lei nº 0086/93.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar nº 007/2004-CGPC, instaurado através da Portaria nº 012/2004-CGPC, em 15 de abril de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de julho de 2004.

Maria Valcira de Brito Mendes
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 048/2004 - CGPC

A CORREGEDORA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 158, de 27 de janeiro de 1998, e

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 126/04-CS que solicita a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 007/2004-CGPC, dado à impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo inicial, e bem assim considerando o preceito do parágrafo único do art. 161 da Lei n.º 0066/93.

RESOLVE:

PRORROGAR, por trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pertinente ao Processo de Sindicância n.º 007/2004-CGPC, instaurado através da Portaria n.º 033/2004-CGPC, publicada no DOE N.º 3283/04 do dia 24/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 06 de julho de 2004.

Maria Valcineia da Silva Mendes
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0175 /2004

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 246/04 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO (Diretor da DPI/DGPC), RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA (Secretária Administrativa/CGPC), JOSÉ ROMÉU LIMA FIGUEIRA, JOSÉ ARNOLD ALVES DE AMORIM e HERISSON SILVA DE OLIVEIRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 02 à 06/06/2004, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 4,1/2 (quatro e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2004.

SANDRA DE FÁTIMA DANTAS
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0183 /2004

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 277/04 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MOZART DA SILVA TITO, RICARDO JOSÉ NERI DE OLIVEIRA, ANTONIO PEREIRA DE MELO, NEIRIVALDO DA LUZ DE JESUS, SANDRA MARIA TERTULIANO, DANIEL LIMA DAS NEVES, ROSANA MORAES DE ARAÚJO, ABELARDO LIMA PEREIRA FILHO, FRANCISCO AZEVEDO COSTA ANDRADE e LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 31/05 à 09/06/2004, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 9,1/2 (nove e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2004.

SANDRA DE FÁTIMA DANTAS
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0184 /2004

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 066/04 - 4º DP.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO PEREIRA CARDOSO (Delegado Titular da 4ª DP), WALTER GONÇALVES DIAS FILHO, FRANCISCO DOS SANTOS VALADARES e JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 28/06 à 03/07/2004, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 5,1/2 (cinco e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2004.

SANDRA DE FÁTIMA DANTAS
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0185 /2004

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 054/04 - CPL/DGPC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento da servidora ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA, (Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DGPC), para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até a cidade Macelândia/AL, no período de 12 à 14/07/2004, para participar do Seminário "Contratação Direta e Capacitação de Pregoeiros".

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 2,1/2 (duas e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Junho de 2004.

SANDRA DE FÁTIMA DANTAS
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO n.º 009/2004 - CEL/SEJUSP/SISP
Objeto: Aquisição de Coletes balísticos, detectores de metais e algemas.

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, através de sua Comissão Especial de Licitação/SISP, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 23 de julho de 2004, às 09h, na sala de reuniões da CEL/SISP.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Especial de Licitação, no prédio do SISP, na Rua Cândido Mendes, 1131 - Centro, Macapá-AP. Os interessados devem comparecer munidos de um disquete formatado e o carimbo da firma para obtenção do referido edital.

Informações no local, ou pelos telefones (96) 212-8177 ou 212-8171, ramais 216, 219 e 224, das 8h30min às 17h30min.

Macapá-AP, 13 de julho de 2004.

CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - 1º TEN PM
Presidente do SISP

Educação

Maria Vitória da Costa Chagas

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1184/2003 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA GALIBI-MARWORNO - AGM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos ao CONVÊNIO N.º 1184/2003 - SEED em sua Cláusula Terceira, e prorrogar a vigência em sua Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinado à execução do 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1184/2003, totalizando o montante R\$ 42.240,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), que será repassado através do Programa: 12.361.0127.2.382, Elemento de Despesa: 3390.41, Fonte: 002 (SE).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de março de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento principal.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA GALIBI-MARWORNO - AGM.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0040/2004 - SEED

PARTES: GEASEED e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - FUNDAP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a gestão administrativo-financeira do Convênio N.º 008/2001 - UNIFAP/PMIJ, compreendendo em particular, os seus MÓDULOS I e VIII do Polo Universitário Laranjal do Jari, compreendendo os Cursos Superiores de LETRAS e PEDAGOGIA - Séries Iniciais, para a qualificação em nível superior de 96 (noventa e seis) professores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Laranjal do Jari, a ser realizada pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos totalizam o montante de R\$ 104.817,67 (Cento e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), será repassado pelo Programa: 12.361.0127.2.382, Elemento de Despesa n.º 3390.39/ Fonte 015 (FUNDEF).

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato é celebrado por prazo determinado, tendo como termo inicial o dia 05 de julho de 2004, data da sua assinatura e como termo final o dia 31 de agosto de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2004

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0933/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ DO ESTADO DO AMAPÁ - ABCEA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de manutenção.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual n.º 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais n.º 4320/64 e n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ DO ESTADO DO AMAPÁ - ABCEA.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0939/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NICOLÓDI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais, Manutenção Escolar e Transporte Escolar.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual n.º 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais n.º 4320/64 e n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 150.003,00 (cento e cinquenta mil e três reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NICOLÓDI.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0946/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MINHA INFÂNCIA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais e Manutenção Escolar.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual n.º 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais n.º 4320/64 e n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 46.935,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MINHA INFÂNCIA.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0934/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o(a) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS MENINOS DE DEUS.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual n.º 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais n.º 4320/64 e n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS MENINOS DE DEUS.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0944/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o(a) ESCOLA DE 1 GRAU RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual n.º 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais n.º 4320/64 e n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ESCOLA DE 1 GRAU RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0947/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BAIRRO NOVA UNIÃO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais e Manutenção Escolar.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BAIRRO NOVA UNIÃO.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0981/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JARDIM DAS FLORES.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Manutenção Escolar.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JARDIM DAS FLORES.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0989/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E AMIGOS DO BAIRRO MURICI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 81.571,76 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E AMIGOS DO BAIRRO MURICI.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1001/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIA BERNARDETE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Rescisão Contratual das Senhoras Maria de Jesus dos Santos Lacerda e Odilândia da Boa Morte Barbosa.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 09 de julho de 2004 a 09 de setembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIA BERNARDETE.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0986/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSVALDO NASCIMENTO - ABON.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a)

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSVALDO NASCIMENTO - ABON.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0999/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA-AGE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Pagamento de Pessoal e encargos sociais e Manutenção Escolar.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 67.944,00 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA-AGE.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1004/2004 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - UDE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Treinamento de merendeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2004 a 08 de setembro de 2004.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - UDE.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO EM: / / 2004.

MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº: 001/04-PROEP/CEL/SEED/GEA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DO REFERIDO CONVITE.
PROCESSO Nº: 23000.014482/2003-31
VALOR R\$: 36.523,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
PC Nº: 197/04

LICITANTES HABILITADOS:

E. V. ARAÚJO-ME;

L. E. B. PACHECO-ME.

LICITANTE INABILITADO:

MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS

LICITANTE VENCEDOR:

L. E. B. PACHECO-ME.

VALOR R\$: 36.523,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais).

CLÁUDIA CAMÕES SILVA
Presidente da CEL/TROEP - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO EM: / / 2004.

MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº: 013/04 CPL/SEED
OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA ATENDER O CENSO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DO REFERIDO CONVITE.
PROCESSO Nº: 20504/04
VALOR R\$: 10.920,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
PC Nº: 198/04

LICITANTE HABILITADO:

COOVAP(COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS)

LICITANTE VENCEDOR:

COOVAP(COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS)

VALOR R\$: 10.920,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CLÁUDIA CAMÕES SILVA
Presidente da CPL - SEED

Indústria e Comércio

Jurandil dos Santos Juarez

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 07/04- ASSESSORIA JURÍDICA/SEICOM.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8.666/93
ADJUDICADO: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO-FECOMERCIO.
VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

HOMOLOGO
JURANDIL JUAREZ

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa, amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de despesas com publicidade que terá a finalidade principal de assegurar a divulgação da AÇÃO LIQUIDA MACAPÁ, que proporcionará aumento de vendas no comércio e, em consequência aumento de arrecadação de impostos e geração de empregos no comércio.

O montante de despesas será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se efetivará por empenho ordinário, em favor do adjudicado ao norte citado, que será pago diretamente aos fornecedores pela SEICOM, tendo em vista o previsto na legislação, que vislumbra ser inexigível o regular Processo Licitatório.

Ante ao exposto, sugerimos a homologação do presente Termo de Justificativa, que tem sua Ação Administrativa fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, empenhado através da Nota de Empenho nº 2004NE, onde fica configurada a inexigibilidade pela Lei, do Processo de Licitação, eis que é evidente o caráter de singularidade e especificidade da contratação, sem com tudo ultrapassar o valor acima evidenciado, e, pelas razões aqui expedidas e em cumprimento aos ditames legais, autorizar a publicação para fazer surtir os efeitos descritos no Art. 26, bem como o previsto no Art. 61, parágrafo único, todos do mesmo Diploma.

É o nosso Parecer.

Macapá, 07 de julho de 2004.

SOCORBO CORREA
ASSESSORA JURÍDICA - SEICOM.

Meio-Ambiente

Edvaldo de Azevedo Souza

EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002 - SEMA

Instrumentos/Partes - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Contratante e a Firma POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, letra "b", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Justificativa nº 046/2003 - CPL/SEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do TERMO ADITIVO de R\$ 78.628,44 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, correrão a conta do FPE, FONTE (001). Elemento de Despesas 3390.37, condicionada à aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2004, no valor mensal de R\$ 13.104,74 (Treze mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2003

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2003.

CONTRATO FIRMADO POR EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA
E ISAQUE MAIA DE OLIVEIRA

EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA
Secretário

EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2002 - SEMA

Instrumentos/Partes - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Contratante e a Firma ISRAEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, letra "b" da Lei n° 8.666/93, com suas alterações, justificativa n° 013/2004 - CPL/SEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do TERMO ADITIVO de RS 42.570,06 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos). As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, correrão a conta do Programa de Trabalho 18.122.0001.2001, FPE, FONTE (001), Elemento de Despesa 3390.37, no valor mensal de R\$ 7.095,01 (sete mil, noventa e cinco reais e um centavo)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.07 a 31.12.2004, conforme vontade das partes.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2004

Macapá -AP, 29 de junho de 2004.

CONTRATO FIRMADO POR EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA
E ISAQUE MAIA DE OLIVEIRA

EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA
Secretário

Órgãos Autônomos

Detran

Carlos Luiz Pereira Marques

PORTARIA N° 088/04 DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0030 de 01 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex -TFA, para responder pela função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pessoal, Código CDI-2, durante o impedimento de seu respectivo titular ARLINDO PEREIRA PANTOJA, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício 2003, no período de 14/07 à 13/08/04.

Macapá-AP., 09 de Julho de 2004.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Diretor Geral do DETRAN/AP

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sérgio José Menezes de Oliveira

PORTARIA N° 0142/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028,

de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora ANTÔNIA ROSEMARY DOS SANTOS PASSOS, para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Compras, Código FGS-1, da Amapá Previdência, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 07 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 0143/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERVAL ALVES MORREIRA, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças, Código FGS-2, da Amapá Previdência, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 07 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 0144/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora RISENEIDE CARDOSO CAMPOS, para responder em substituição pela Secretaria Executiva, Código FGI-3, da Amapá Previdência, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 07 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 0146/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES, para responder em substituição pela Auditoria Interna, Código FGS-3, da Amapá Previdência, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 09 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 0147/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ULYSSES GUIMARÃES AIRES DA COSTA, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização, Código FGS-3, da Amapá Previdência, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 09 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 0148/2004 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto n° 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE DA SILVA PINHEIRO, para responder em substituição pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS-2, da Amapá Previdência, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2004, durante o impedimento do titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Macapá-AP, 09 de julho de 2004.

SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA N° 082/2004 - PROJUR/AMPREV

Ratifico na forma da Lei
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV

PROCESSO N°: 0344/2004-AMPREV

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FAVORECIDO: Empresa Gráfica Editora da Amazônia Ltda - ME
OBJETO: Material de Expediente: envelope 11x22 - PL= 10.000(dez mil) unidades/ envelope 18x24 - PL= 5.000(cinco mil) unidades/ envelope 24x34 - PL= 2.500(dois mil e quinhentas) unidades.
PREÇO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa n° 3390.39.63.00 "Serviços Gráficos".

Senhor Diretor Presidente:

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com fundamento legal no art. 24, inciso II e parágrafo único da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento alínea a aquisição de materiais de expediente para este Órgão Previdenciário, em favor da Empresa Gráfica Editora da Amazônia Ltda - ME, conforme discriminado no Memo n° 0106/2004-GAB/AMPREV às fls. 02 do processo acima epigrafado.

A escolha da Empresa Gráfica Editora da Amazônia Ltda - ME, deu-se com base no princípio da economicidade e o critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03(três) propostas para a aquisição dos materiais suso mencionados(fl. 04/06), sendo que a proposta da vencedora foi a mais vantajosa(fl. 04), que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme discriminado nas cotações de preços(fl. 07).

Vale ressaltar que, o referido valor do pagamento, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei supracitada.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 06 de julho de 2004.

Márcio Roberto de Barros
Assessor Jurídico /AMPREV

Autarquias Estaduais

Hemoap

Juvanete Amoras Távora Miranda

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato do Contrato N° 012/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HEMOMOTERÁPIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP E A CLÍNICA SANTA RITA PARA OS FINS NELES DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento encontra amparo legal nas disposições das normas de Direito Civil, Processual c/c a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; Lei n° 9.656/98; Lei n° 10.203/01; Portaria n° 2.135/94-MS; Portaria n° 121/95-MS; Portaria n° 127/95-MS; Portaria n° 163/93-SAS-MS; Portaria n° 1.135/99-MS, NBR 9190 e NBR 9191/93-ABNT; Resoluções RDC n° 151/01; RDC n° 24/02 e RDC n° 343/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de Serviço de Assistência Hemoterápica aos associados da contratante na sede do município de Macapá, na forma do que dispõe a RDC n° 343 de 13/12/2002 (ANVISA) e o art. 14, V da lei 10.203/02.

CLAUSULA NONA – DO VALOR: O valor dos serviços objeto deste instrumento contratual será de acordo com as tabelas de procedimentos e processamento de Hemoterapia, anexa.

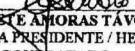
Parágrafo Único: AS tabelas de Procedimento e Processamento de Hemoterapia passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 6 (seis) meses, terá início em 01/07/2004 e término em 31/12/2004.

Parágrafo Único: A prorrogação se dará por meio de interesse entre as partes, mediante novo instrumento de contrato.

Macapá, 01 de Julho de 2004.


BENEDITO DIAS DE CARVALHO
 DIRETOR
 CONTRATANTE


JUVANTE AMORIM TÁVORA
 DIRETORA PRESIDENTE / HEMOAP
 CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1204 - CPL/HEMOAP
PROCESSO Nº 18.000.148/2004

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A Diretora-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

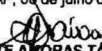
Considerando, o julgamento do CONVITE nº 12/2004-CPL/HEMOAP, referente a **Aquisição de Combustível sendo 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de Gasolina Comum e 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos) litros de Óleo Diesel para os Veículos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP**, realizado em 07/07/04, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº Centro, de Macapá-AP, que decidiu Homologar a proposta apresentada pela firma abaixo:

FIRMA 01 – Comercial Brito Nunes Ltda

Valor global da aquisição: **R\$ 47.199,60 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 1204-CPL/HEMOAP.

Macapá-AP, 08 de julho de 2004.


JUVANTE AMORIM TÁVORA
 Diretora-Presidente da HEMOAP

Detur

Luiza Brito Grunho (interina)

PORTARIA (P) Nº 073/2004-DETUR

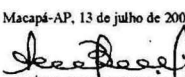
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0447 de 01 de março de 2004, tendo em vista o que consta no Memo nº 075/2004 – PROECOTUR/AP.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ANA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS, Gerente Operacional do PROECOTUR/AP, FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o município de Serra do Navio, com objetivo de efetuar o acompanhamento técnico e realizar o processo de mobilização para a oficina de sensibilização sobre "Educação Ambiental voltada para o Turismo", nas comunidades do Cachaço e da Água Branca, no período de 09 a 11/07/2004.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de julho de 2004.


LUÍZA BRITO GRUNHO
 DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA (P) Nº 074/2004-DETUR

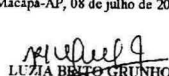
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0447 de 01 de março de 2004, tendo em vista o que consta no Memo nº 069/2004 – PROECOTUR/DETUR.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor EDUARDO LIMA DOS SANTOS GOMES - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto PROECOTUR/AP – FGS-2, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá até a localidade de Alter-do-Chão, no município de Santarém/PA, no período de 26/07 a 03/08/2004, com objetivo de participar do IV Curso "Empreendedorismo em Negócios Sustentáveis", sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 2004.


LUÍZA BRITO GRUNHO
 DIRETORA - PRESIDENTE

Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA Nº 003/2004-DETUR

INSTRUMENTOS E PARTES:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETUR como **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADO**, a **ASSOCIAÇÃO DE SURFE DO AMAPÁ-ASA**.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 25, § 1º e 3º "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá e art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 0612/2001, no Parecer Jurídico nº 016/2004-ASSEJUR/DETUR e, ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

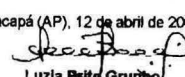
DO OBJETO: Realização de Parceria para a promoção do Evento da 3ª Etapa do Circuito Brasileiro de Surf na Pororoca, através da contratação de Serviços Técnicos Especializados para a execução direta das atividades relativas ao evento, como também, divulgar o desenvolvimento do turismo no Estado do Amapá.

DO PREÇO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato estão orçadas no valor R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), oriunda da Fonte: 001, Programas de Trabalho: 23.695.0176.2503, Elemento de Despesa: 3390.38 e Nota de Empenho: 2004NE091, de 16/04/2004.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o presente instrumento será da data da sua assinatura até o encerramento do evento.

ASSINATURA: 12/04/2004.

Macapá (AP), 12 de abril de 2004.


Luiza Brito Grunho
 Diretora-Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 013/2003

INSTRUMENTOS E PARTE: 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 013/03-DETUR, que entre si celebraram, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ-DETUR, instituído pela lei de nº 0612, de 11.07.01, inscrito no CNPJ/MF nº 04.865.552/0001-13, sediado na Rua Independência nº 29, Bairro Central, como **ADITANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Interina **LUÍZA BRITO GRUNHO**, CPF nº 214.798.708-68 e RG nº 8.126.655/SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado como **ADITADA**, a **COOPERATIVA DOS RECEPCIONISTAS E ATIVIDADES SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ-COORASA**, CNPJ/MF 04.221.443/0001-83, estabelecida na Av. Mendonça Furtado, nº 2430, Bairro Santa Rita, nesta cidade, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Sr. **CREMILDA LIMA QUARESMA**, CPF nº 210.181.382-34, RG nº 09995/DPT/AP, residente e domiciliada à Av. Raimundo Ferreira da Silva, 350, Bairro do Muca, nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2003-DETUR, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

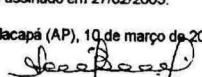
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alterar a **CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** de Nº 013/2003-DETUR, prorrogando sua vigência em 60 (sessenta) dias, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de março de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, ora aditado, não abrangidas neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado dar-se-á no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DA ASSINATURA: Este instrumento foi assinado em 27/02/2003.

Macapá (AP), 10 de março de 2003


LUÍZA BRITO GRUNHO
 Diretora-Presidente
 Interna/DETUR

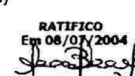
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Nº. 002/2004-CPL/DETUR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Montagem de Estande para a Feira dos Estados, em Brasília-DF, conforme especificado na proposta anexa ao processo e no Pedido de Execução de Serviços nº. 003/2004-DETUR.

ADJUDICADO: LIGHT EVENTOS LTDA.
CNPJ nº. 37.987.963/0001-30
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

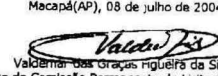
RATIFICADO
 Em 08/07/2004

Luiza Brito Grunho
 Diretora-Presidente do DETUR

Senhora Diretora-Presidente.

A presente Justificativa ocorre em face de Inexigibilidade de Processo Licitatório para a Contratação de Prestação de Serviços de Montagem de

Estande para a Feira dos Estados, em Brasília-DF, conforme especificado na proposta anexa ao processo e no Pedido de Execução de Serviços nº. 003/2004-DETUR., através do DETUR e a empresa LIGHT EVENTOS LTDA., responsável exclusiva pela execução de serviços para o evento em pauta, visando sobretudo a divulgação do estado do Amapá durante a realização do referido evento, para o ano de 2004, fortalecendo com isto o turismo em nosso estado, onde será mostrado todo o nosso potencial. Com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que ampara a contratação direta nos casos em que é inexigível a licitação, sendo esta o respaldo legal para a matéria em questão, visto que há inviabilidade de competição por se tratar de serviço executado exclusivamente pela empresa LIGHT EVENTOS LTDA., detentora do direito de exclusividade para a execução de serviços de montagem de estandes durante a realização de Feira dos Estados, em sua versão 2004. Foi verificada a regularidade fiscal da referida empresa junto ao site da Caixa Econômica Federal, através do Histórico do Empregador. Portanto, com fundamento no diploma legal acima mencionado e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, opino favoravelmente pela contratação direta do adjudicado e submetemos a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria para a devida homologação, ratificação e subsequentemente a publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceito da Art. 26 da Lei 8.666/93, como validade e eficácia para o ato administrativo.

Macapá(AP), 08 de julho de 2004


Valdemar das Graças Rigueira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/DETUR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Nº. 003/2004-CPL/DETUR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contrato de Locação de espaço com área total de 200m² (duzentos metros quadrados), em Brasília-DF, no Camping Show de Brasília, no período de 09 a 11 de julho de 2004.

ADJUDICADO: CASA DO CANDANGO
CNPJ nº. 00.077.552/0001-06
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

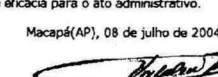
RATIFICADO
 Em 08/07/2004

Luiza Brito Grunho
 Diretora-Presidente do DETUR

Senhora Diretora-Presidente.

A presente Justificativa ocorre em face de Inexigibilidade de Processo Licitatório para a Contratação de Prestação de Serviços de Montagem de Estande para a Feira dos Estados, em Brasília-DF, conforme especificado na proposta anexa ao processo e no Pedido de Execução de Serviços nº. 003/2004-DETUR., através do DETUR e a entidade sem fins lucrativos denominada CASA DO CANDANGO., responsável exclusiva pela execução de serviços para o evento em pauta, visando sobretudo a divulgação do estado do Amapá durante a realização do referido evento, para o ano de 2004, fortalecendo com isto o turismo em nosso estado, onde será mostrado todo o nosso potencial. Com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que ampara a contratação direta nos casos em que é inexigível a licitação, sendo esta o respaldo legal para a matéria em questão, visto que há inviabilidade de competição por se tratar de serviço executado exclusivamente pela empresa LIGHT EVENTOS LTDA., detentora do direito de exclusividade para a execução de serviços de montagem de estandes durante a realização de Feira dos Estados, em sua versão 2004. Foi verificada a regularidade fiscal da referida empresa junto ao site da Caixa Econômica Federal, através do Histórico do Empregador. Portanto, com fundamento no diploma legal acima mencionado e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, opino favoravelmente pela contratação direta do adjudicado e submetemos a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria para a devida homologação, ratificação e subsequentemente a publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceito da Art. 26 da Lei 8.666/93, como validade e eficácia para o ato administrativo.

Macapá(AP), 08 de julho de 2004


Valdemar das Graças Rigueira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/DETUR

Terrap

Paulo César da Silva Gonçalves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

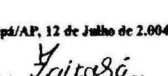
MODALIDADE: : CONVITE Nº 082/04-CPL/TERRAP
TIPO: : MENOR PREÇO
PROCESSO: : 4.000.561/04
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMERCIAL BRITO NUNES LTDA
DATA: : 12/07/2004
HORA: : 15:16

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR: Comercial Brito Nunes LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.994,00 (dez mil novecentos noventa e quatro reais)

Macapá/AP, 12 de Julho de 2004


Zaira Pereira Santana da Silva
 Presidente da CPL/TERRAP- substituta

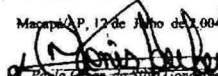
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO : 4.000.561/2.004-TERRAP
ADJUDICADA: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório sob a Modalidade Convite nº 002/04-CPL/TERRAP, conforme disposto supra e adjudico o objeto, de forma total para a empresa vencedora Comercial Brito Nunes LTDA, conforme art. 50 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o resultado no D.O.E.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004


Paulo César da Silva Gonçalves
 Diretor Presidente TERRAP

Pescap**Guarabichaba Martins Ferreira****PORTARIA Nº 066/2004/PESCAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº089/2004/GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **GUARABICHABA MARTINS FERREIRA**, Diretor Presidente/PESCAP, Código-FGS-4, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Distrito do Bailique, no período de 09 à 12/07/2004, onde foi com objetivo de participar de uma Assembleia Geral, a fim de informar aos pescadores do Bailique e seus familiares, sobre os assuntos da competência da Agência de Pesca do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17/06/2004.


ÂNGELA MARIA DA COSTA LOBATO
 Chefe de Gabinete/PESCAP

PORTARIA Nº 067/2004/PESCAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº015/2004/UT/DAF/PESCAP**

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ROGÉRIO EVANDRO SANTOS TELES**, Motorista, portador da CI: 036.355-AP e CPF: 331.335.062-34, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos municípios de Calçoene e Oiapoque, no período de 16 à 21/06/2004, onde foi com a finalidade de conduzir e dar apoio aos técnicos desta Agência, durante a permanência dos mesmos nos municípios acima mencionados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09/07/2004.


GUARABICHABA MARTINS FERREIRA
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 068/2004/PESCAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº017/2004/UT/DAF/PESCAP**

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ROGÉRIO EVANDRO SANTOS TELES**, Motorista, portador da CI: 036.355-AP e CPF: 331.335.062-34, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos municípios de Oiapoque e Calçoene, no período de 01 à 05/07/2004, onde foi com finalidade de conduzir os técnicos da Agência de Pesca do Amapá/PESCAP, durante a permanência dos mesmos nos municípios acima mencionados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09/07/2004.


GUARABICHABA MARTINS FERREIRA
 Diretor Presidente/PESCAP

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICADO
 Em 07/07/04

GUARABICHABA MARTINS FERREIRA
 Diretor Presidente-PESCAP

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 49/2004 - CPL/PESCAP**PROCESSO: Nº 38000.224/04****ASSUNTO : Dispensa de Licitação.****UNIDADE : Agência de Pesca do Amapá**

OBJETO : Publicações
EMPRESA : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - GEA
FONTE : 001 - FPE 3390.39 Programa de Trabalho 2012200142681
V.ORD. : R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

Senhor Diretor,

Justifica-se a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO para publicações de atos pertinentes a esta Agência de Pesca do Amapá - PESCAP pelo DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ referente à fatura nº 188/2004/DIO/SEAD.

A presente justificativa encontra-se respaldado legal no art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 09 de julho de 2004.


LUCIVALDO DA SILVA COSTA
 Presidente da CPL/PESCAP

APC**Maria de Nazaré Farias do Nascimento****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/04**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Promoção da Cidadania avisa aos interessados que realizará repetição da Carta Convite nº 004/04-CPL/APC, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**.

A Licitação ocorrerá no dia 22 de Julho de 2004, às 10h, no Auditório da APC, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 3055, Trem, nesta Cidade.

Informações adicionais, bem como a Carta Convite poderão ser fornecidos no endereço predito, no horário das 08h às 12h, até o dia 21 de Julho de 2004.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
 Presidente da CPL/APC

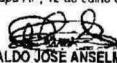
Diagro**Raimundo Magalhães dos Santos****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação no dia 21.07.04 às 09.00 horas, conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 004/2004
CPL/DIAGRO
TIPO : Menor Preço.
OBJETO : Aquisição de Bens Permanentes

Para maiores informações aos licitantes, o edital do Convite poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Machado de Assis, 372 - Centro, telefone (096) 223-1413, Ramal 28.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004.


REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE
 Presidente da CPL/DIAGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação no dia 21.07.04 às 11.00 horas, conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 005/2004
CPL/DIAGRO
TIPO : Menor Preço.
OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Informática/Eletrônicos.

Para maiores informações aos licitantes, o edital do Convite

poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Machado de Assis, 372 - Centro, telefone (096) 223-1413, Ramal 28

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004


REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE
 Presidente da CPL/DIAGRO

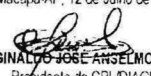
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação no dia 22.07.04 às 09.00 horas, conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 006/2004
CPL/DIAGRO
TIPO : Menor Preço.
OBJETO : Aquisição de Combustível e Lubrificante

Para maiores informações aos licitantes, o edital do Convite poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Machado de Assis, 372 - Centro, telefone (096) 223-1413, Ramal 28

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004


REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE
 Presidente da CPL/DIAGRO

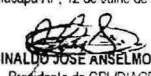
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação no dia 22.07.04 às 11.00 horas, conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 007/2004
CPL/DIAGRO
TIPO : Menor Preço.
OBJETO : Aquisição de Veículos e Equipamentos náuticos

Para maiores informações aos licitantes, o edital do Convite poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Machado de Assis, 372 - Centro, telefone (096) 223-1413, Ramal 28

Macapá-AP, 12 de Julho de 2004


REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE
 Presidente da CPL/DIAGRO

IPEM**Alcir Mary Sampaio****PORTARIA Nº 22 DE 01 DE JULHO DE 2004.**

Nomeia em substituição, secretário da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesca e Medidas do Estado do Amapá, criada pela Portaria nº 17/2004.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4239/2003 - GEA e Portaria nº 080/2003 - INMETRO e,

Considerando o pedido de licença da secretária da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesca e Medidas do Estado do Amapá, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Esther Moreira Moraes, CI nº 2780005, para exercer o cargo de secretária titular da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesca e Medidas do Estado do Amapá, criada pela Portaria nº 17/20, no período de 13/07/2004 até 15/08/2004.

Parágrafo Único: a nomeada deverá apresentar-se dia 13/07/2004, a Presidente da referida Comissão Permanente de Licitação para assumir suas funções, levando-se no processo licitatório nº 03/2004, o competente termo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALCIR MARY SAMPAIO
 Diretor Geral do IPEM

Extrato de Licitação Modalidade
Carta Convite nº 02/2004 - CPL/IPEM
Aviso de Licitação publicado no D.O.E

Objeto: Aquisição de 3000 (três) mil litros gasolina comum.
Tipo: Menor Preço
Processo nº 029736000055/2004
Data da Realização: 12/7/2004
Empresa Vencedora: Comercial Brito Nunes Ltda
Valor da Proposta R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
Preço Unitário: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos)

Tudo o Processo encontra-se na CPL/IPEM a disposição de qualquer cidadão e/ou entidade.

Macapá-AP, 12 de julho de 2004.

MARIA RAMOS DIAS
Presidente da CPL/IPEM-AP
PORTARIA Nº 017/2004.

Cap

Luzia Brito Grunho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/02 – CAP/CEF

Instrumento/Partes:

2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão em Comodato nº 10/02-CAP, firmado entre a Central de Atendimento à População - CAP e a Caixa Econômica Federal - CEF, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO FINANCEIRA

3.2 – Os pagamentos das despesas condominiais devidos pela CONTRATADA serão depositados na conta do Governo do Estado no Banco do Brasil, agência 00261-5, nº 000000036179-8. Após pagamento o comprovante de depósito deverá ser encaminhado à CAP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão em Comodato nº 10/02 – CAP, será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2004 a 08 de abril de 2005, podendo ser renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, observando-se a Cláusula Sexta.

Signatários: Luzia Brito Grunho e Raimundo Nonato Frota Filho.

Macapá – AP, 08 de abril de 2004.

LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora-Presidente/CAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/03-CAP/TELEMAR

Instrumento/Partes:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/03 - CAP, firmado entre a Central de Atendimento à População - CAP e a Telemar Norte Leste S/A, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos das despesas condominiais devidos pela CONTRATADA serão depositados na conta do Governo do Estado no Banco do Brasil, agência 00261-5, nº 000000036179-8. Após pagamento o comprovante de depósito deverá ser encaminhado à CAP.

Signatários: Luzia Brito Grunho e João Batista Fontenele Filho.

Macapá – AP, 28 de maio de 2004.

LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora-Presidente/CAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Raimundo Nonato da Silva Pires

AVISO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 001/2004-NULIC/CAESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3302 de 22/06/2004, com abertura prevista para o dia 06 de julho do corrente, por manifesto desinteresse das licitantes, fica adiada para o dia 23/07/2004, no mesmo local e horário.

Macapá -AP, 07 julho de 2004.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente – NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 – NULIC/CAESA

APROVO:

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES
Diretor Presidente - CAESA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, com sede na Av. Ernesto Borges n.º 222 – Bairro Central, Macapá – AP, CEP 68.908-010, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.976.311/0001-04, Inscrição Estadual nº 03.008.674-0, através do Núcleo de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo “Menor Preço” por item, às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2004, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum e Óleo Diesel), com entrega parcelada, obedecendo-se o cronograma de fornecimento, destinados aos veículos e máquinas retroescavadeira da CAESA, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, publicada no D. O. U, de 22/06/93, e suas alterações.

O Edital e demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nos dias úteis, no Núcleo de Licitação e Contratos da CAESA. Outras informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (0xx96) 212 7233.

Macapá-AP, 07 de julho de 2004

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2004 REFERENTE CONTRATO Nº 023/2003

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2004-
NULIC/CAESA, do CONTRATO Nº 023/2003

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
MONTANA SERVIÇOS LTDA

O presente Termo Aditivo vem alterar o valor global do referido Contrato a quantia de R\$ 126.670,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), que corresponde a uma supressão de 0,35%.

03 - DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2004

Macapá-AP, 16 de junho de 2004

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 REFERENTE CONTRATO Nº 044/2003

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2004-
NULIC/CAESA, do CONTRATO Nº 044/2003

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
POLLYQUÍMICA LTDA

O presente Termo Aditivo vem acrescentar ao valor global do contrato a quantia de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais) que corresponde a um acréscimo financeiro de 20%.

03 - DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2004

Macapá-AP, 23 de junho de 2004

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 REFERENTE CONTRATO Nº 041/2003

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2004-
NULIC/CAESA, do CONTRATO Nº 041/2003

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
C. R. PACHECO - SANEMAR

O presente Termo Aditivo vem acrescentar ao valor global do contrato a quantia de R\$19.188,00 (dezanove mil, cento e oitenta e oito reais) que corresponde a um acréscimo financeiro de aproximadamente 24,84%.

03 - DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2004

Macapá-AP, 25 de junho de 2004

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2004 REFERENTE CONTRATO Nº 025/2003

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2004-
NULIC/CAESA, do CONTRATO Nº 025/2003

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
C. M. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

O presente Termo Aditivo vem prorrogar a vigência do referido Contrato por mais um período de 60(sessenta) dias, a contar de 17 de abril de 2004.

03 - DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2004

Macapá-AP, 16 de junho de 2004

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NULIC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Gilberto de Paula Pinheiro

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

EDITAL Nº 011

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPA.

Candidato	Nº do Processo
Prefeito JOINVILLE DANTAS FROTA - 16 Opção de nome para urna: FRÓTA	1573/04
Vice-Prefeito WILKER DE JESUS LIRA - 16 Opção de nome para urna: WILKER	1574/04
Vereador AILTON FERREIRA DA COSTA - 16116 Opção de nome para urna: AILTON	1577/04
CARLOS CLEY RAMOS PAIVA - 16000 Opção de nome para urna: CARLOS CLEY	1578/04
ELTON CORREA - 16216 Opção de nome para urna: ELTON	1576/04
RILDO FREDERICO FERREIRA - 16123 Opção de nome para urna: PROF. RILDO	1575/04

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

EDITAL Nº 132

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) ALIANÇA RENOVADORA DE MACAPÁ (PTN / PAN / PSDC / PRTB / PHS / PMN / PTC / PRONA), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos e Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Vereador	
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA - 19246	1613/04
Opção de nome para urna: BALIEIRO	
ANTONIO BERNARDO DO LAGO - 28444	1624/04
Opção de nome para urna: LAGO	
CARLOS AMANAJAS BRITO - 27222	1621/04
Opção de nome para urna: CARLOS AMANAJAS	
DIONE SOARES DE QUEIROZ - 26123	1614/04
Opção de nome para urna: PROFESSORA DIONE	
EDYR CAMPOS PACHECO - 56666	1629/04
Opção de nome para urna: EDYR PACHECO	
JAILSON DO AMARAL FREITAS - 33193	1627/04
Opção de nome para urna: JAILSON	
MANOEL DO NASCIMENTO CAMARA SOUZA - 28123	1623/04
Opção de nome para urna: NASCIMENTO	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JARDIM - 27456	1618/04
Opção de nome para urna: JARDIM	
MARIVALDO DA SILVA LOPES - 26126	1615/04
Opção de nome para urna: MARIVALDO LOPES	
NEUBERTO ANTONIO PELAES DANTAS - 27123	1619/04
Opção de nome para urna: NEUBERTO DANTAS	
NEUSA LEILA GONÇALVES DE CASTRO - 28234	1622/04
Opção de nome para urna: LEILA	
PAULO AFONSO MOURA MENDES - 27007	1620/04
Opção de nome para urna: PR PAULO MOURA	
PAULO RONALDO CARIDADE DO CARMO - 27321	1617/04
Opção de nome para urna: PAULO CARIDADE	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA - 26111	1616/04
Opção de nome para urna: NONATO SOUZA	
RUBENS RENUHUR FURTADO ABDON - 33123	1626/04
Opção de nome para urna: RUBINHO ABDON	
SÔNIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA - 33125	1625/04
Opção de nome para urna: SÔNIA FERREIRA	
VERA LUCIA DA SILVA ROLA - 56000	1628/04
Opção de nome para urna: VERA ROLA	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) MACAPÁ POPULAR (PTB / PSB), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos e Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Prefeito	
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE - 40	1580/04
Opção de nome para urna: JANETE CAPIBERIBE	
Vice-Prefeito	
JOSÉ RENATO COELHO DE SOUZA - 40	1581/04
Opção de nome para urna: (não informado)	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de

inelegibilidade nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

EDITAL Nº 132

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) CONFIRMA MACAPÁ (PT / PTN / PSC / PCB / PAN / PSDC / PRTB / PHS / PMN / PTC / PV / PRONA / PC do B), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos e Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Prefeito	
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL - 13	1633/04
Opção de nome para urna: JOÃO HENRIQUE	
Vice-Prefeito	
EURY SALLES FARIAS - 13	1634/04
Opção de nome para urna: EURY FARIAS	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) MACAPÁ POPULAR (PT / PC do B), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos e Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Vereador	
ANTONIO CEZAR LITE LOBATO - 13699	1650/04
Opção de nome para urna: ANTONINO LOBATO	
ANTONIO DOS SANTOS FREITAS - 13500	1648/04
Opção de nome para urna: ANTONIO ZOMBA	
CAETANO DIAS THOMAZ FILHO - 13456	1642/04
Opção de nome para urna: CAETANO THOMAZ	
CHARLES DA SILVEIRA PONTES - 65111	1654/04
Opção de nome para urna: CHARLES BUBA	
CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA - 13113	1647/04
Opção de nome para urna: CLECIO	
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA - 13007	1641/04
Opção de nome para urna: DORNALDO MALAFAIA	
ELIASI SOARES DOS SANTOS - 13789	1639/04
Opção de nome para urna: ELIASI SANTOS	
JONNAS GUIMARÃES DE JESUS FILHO - 13123	1644/04
Opção de nome para urna: JONNAS GUIMARÃES	
JOSÉ VALÉRIO ALMEIDA TAVARES - 13131	1646/04
Opção de nome para urna: VALÉRIO	
LEURY SALLES FARIAS - 65112	1656/04
Opção de nome para urna: LEURY FARIAS	
LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO - 13199	1645/04
Opção de nome para urna: LULUCA	
MANOEL DA SILVA SANTOS MACEDO - 13345	1640/04
Opção de nome para urna: MANOEL MACEDO	
MANOEL OSVALDO BEZERRA BACELAR - 13613	1636/04
Opção de nome para urna: NIL PISCA	
MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO - 13122	1637/04
Opção de nome para urna: NILZA AMARAL	
MOABE MORAES DAS NEVES - 65135	1655/04
Opção de nome para urna: MOABE	
OSCAR CLOVIS CHAVIER - 13579	1643/04
Opção de nome para urna: PROF XAVIER	
PERICLES FARIAS SANTANA - 65412	1652/04
Opção de nome para urna: PERICLES	
PERY ARQUELAU DA SILVA - 13196	1649/04
Opção de nome para urna: PERY ARQUELAU	
RAIMUNDO ATAÍDE - 65666	1653/04
Opção de nome para urna: RAIMUNDINHO	
SILVINO VIANA RABELO - 13333	1638/04
Opção de nome para urna: RABELO	
WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PICANÇO - 65123	1651/04
Opção de nome para urna: WASHINGTON	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a

qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

EDITAL Nº 133

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) FÉ E AÇÃO (PSC / PCB / PV), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos e Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Vereador	
AILTON DIAS FERREIRA - 43222	1661/04
Opção de nome para urna: DARLAN MOTOS	
ANTONIO DE DEUS NUNES DOS SANTOS - 43123	1666/04
Opção de nome para urna: GRILO	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 43333	1667/04
Opção de nome para urna: NICO TORRINHA	
CAMILLO OLIVEIRA DE SOUZA - 20456	1675/04
Opção de nome para urna: CAMILO	
CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALENCAR - 43111	1668/04
Opção de nome para urna: CARLOS ANDRÉ	
DODSON KENNEDY MORAES DA PAIXÃO - 20120	1678/04
Opção de nome para urna: BOLA	
HELVIO RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA - 43101	1665/04
Opção de nome para urna: CORONEL HELVIO	
JOÃO RAIMUNDO SOARES GAMA - 21222	1682/04
Opção de nome para urna: GAMA	
JOSÉ CRISPINIANO DE CARVALHO FILHO - 20123	1676/04
Opção de nome para urna: PASTOR CRISPIN	
JOSÉ RONALDO DE PINHO - 43789	1664/04
Opção de nome para urna: RONALDO PINHO	
LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - 20222	1674/04
Opção de nome para urna: LINDOVAL	
LUIZ ANTONIO FERREIRA MARANHÃO - 43777	1662/04
Opção de nome para urna: LUIZ ANTONIO	
LUIZ CARLOS MIRANDA VII HENA - 20999	1672/04
Opção de nome para urna: LUIZ CARLOS	
LUIZ NUNES DO REGO - 43456	1670/04
Opção de nome para urna: LUIZ REGO	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA - 20567	1671/04
Opção de nome para urna: MARIA DO SOCORRO	
MARIA LUCILINDA LOBATO DA CONCEIÇÃO - 20007	1673/04
Opção de nome para urna: LUCY	
MARIVALDO ABREU DA CONCEIÇÃO - 43000	1660/04
Opção de nome para urna: MARIVALDO ABREU	
MARLLCE TRAJANO COELHO - 21123	1681/04
Opção de nome para urna: MARLUCE TRAJANO	
MOISÉS RIVALDO PEREIRA - 43444	1659/04
Opção de nome para urna: PROMOTOR MOISÉS	
MILTON PESSOA CABRAL - 43567	1663/04
Opção de nome para urna: TIO	
OSVALDO FERREIRA DA SILVA - 20555	1679/04
Opção de nome para urna: OSVALDO	
FERREIRA/PROF. OSVALDO	
PEDRO FERREIRA DE SOUZA - 43147	1658/04
Opção de nome para urna: PEDRINHO	
RIVANETE CORINA MENDONÇA JERÔNIMO ALVES - 43246	1669/04
Opção de nome para urna: RIVANETE ALVES OU CORINA	
SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA - 21122	1680/04
Opção de nome para urna: NELSON SOUZA	
VALMIRO DE UBAIARA TAVARES - 20777	1677/04
Opção de nome para urna: VALMIRO UBAIARA	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE nº 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004
JOAO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral -

MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) MACAPÁ MELHOR (PTB / PSB), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos / Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Vereador	
ALCEU PAULO RAMOS FILHO - 14789	1607/04
Opção de nome para urna: ALCEU	
AROLD LEITE DA COSTA - 14123	1601/04
Opção de nome para urna: AROLD LEITE	
AUDISEIA DO CARMO QUAREMA - 40333	1587/04
Opção de nome para urna: ALDA	
BENEDITO BANDEIRA DOS SANTOS - 14780	1603/04
Opção de nome para urna: MAZOLA	
CASSIANO DOS SANTOS - 40147	1583/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR CASSIANO	
CASSIANO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR - 40456	1599/04
Opção de nome para urna: CASSIANO JUNIOR	
CLAUDIA REGINA GARCIA PINHEIRO - 40369	1585/04
Opção de nome para urna: BIANCA	
DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO - 40123	1595/04
Opção de nome para urna: LANI	
EDIVAN CHARLTON DO NASCIMENTO RIBEIRO - 14521	1606/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR EDIVAN CHARLTON	
EUCIDES JOSÉ SEABRA DA COSTA - 14700	1604/04
Opção de nome para urna: PROF. EUCIDES	
FRANCISCO MAURICIO DE SENA JUNIOR - 40999	1584/04
Opção de nome para urna: MAURICIO JUNIOR	
GEOVANE DOS SANTOS DARES - 40222	1586/04
Opção de nome para urna: DARES	
JOÃO BATISTA DO AMARAL - 40004	1591/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR JOÃO BATISTA	
JOSÉ DE ARIMATEA DE AVELAR LEAL - 14139	1608/04
Opção de nome para urna: ARIMATEA	
JOSÉ MARIA OLIVEIRA CAMPELO - 14650	1605/04
Opção de nome para urna: CAMPELO	
JOSÉ PEREIRA SACRAMENTO - 40111	1597/04
Opção de nome para urna: CARIOCA	
JOZIMAR LOPES DOS SANTOS - 14569	1611/04
Opção de nome para urna: JOZIMAR	
LUCIA AMELIA PICAÇO SAMPAIO - 14590	1600/04
Opção de nome para urna: LUCIA AMÉLIA	
LUIZ ANTÔNIO LEITE - 40117	1596/04
Opção de nome para urna: LEITE	
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA - 14111	1610/04
Opção de nome para urna: MARIA GÓES	
MARIA HELENA OLIVEIRA NOBRE - 40140	1594/04
Opção de nome para urna: HELENA NOBRE	
MARIBEL NAZARÉ DOS SANTOS SMITH NEVES - 40555	1592/04
Opção de nome para urna: DRA. MARIBEL	
MENEGILDO DE MORAIS PASTANA - 14567	1602/04
Opção de nome para urna: MENECA	
NEUZA MONTEIRO DE MENEZES - 40789	1593/04
Opção de nome para urna: NEUZINHA	
PAULO GOUVEA BATISTA - 40405	1590/04
Opção de nome para urna: PAULO ALFAIA	
PAULO MOTA ROCHA - 40422	1598/04
Opção de nome para urna: PAULO ROCHA	
ROBERTO GOMES FERREIRA - 14239	1609/04
Opção de nome para urna: ROBERTO DO RAI-O-X	
RUBIVAR DA SILVA NOBRE - 40223	1588/04
Opção de nome para urna: RUBIVAR	
WENDELL RODRIGUES DA FONSECA - 40401	1589/04
Opção de nome para urna: WENDELL	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) ALIANÇA POPULAR LIBERAL (PL / PPS / PFL), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Vereador	
AMARILDO JUCÁ LEITE FERREIRA - 23123	1691/04
Opção de nome para urna: JUCA - O GORDO	
ANIBAL BARCELLOS - 25369	1694/04
Opção de nome para urna: ANIBAL BARCELLOS	
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - 25600	1710/04
Opção de nome para urna: CARLOS OLIVEIRA	
ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO DA COSTA - 22222	1687/04
Opção de nome para urna: FERNANDO COUTINHO	
ANTÔNIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO - 23321	1692/04
Opção de nome para urna: NEYLO	
BENJAMIN MARSHAL PINHEIRO PAES - 25632	1703/04
Opção de nome para urna: BENJAMIN MARSHAL	

CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS - 22123	1686/04
Opção de nome para urna: OLIVEIRA DE JESUS	
CARLOS MURILO PINHEIRO - 25625	1695/04
Opção de nome para urna: CARLOS MURILO	
CARMEN LÚCIA SILVA CHAGAS - 25117	1701/04
Opção de nome para urna: CARMEN SILVA	
CARMOZINA TAVARES LIMA - 25123	1700/04
Opção de nome para urna: CARMOZINA TAVARES	
CLODIALDO BATISTA NERI JUNIOR - 23023	1690/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR	
CLODIALDO NERI	
DELCELENE MOURA XISTO - 25234	1707/04
Opção de nome para urna: DELCELENE	
EDUARDO DA SILVA MOURA - 25699	1711/04
Opção de nome para urna: EDUARDO MOURA	
ELIAS VALENTE SILVA - 25621	1702/04
Opção de nome para urna: ELIAS VALENTE	
GIANCARLO DARLÁ PINON NERY - 25611	1696/04
Opção de nome para urna: GIAN DO NAE	
GILBERTO AUGUSTO ALVES - 22333	1684/04
Opção de nome para urna: GILBERTO ALVES	
HILDA LIMA DA SILVA - 25368	1709/04
Opção de nome para urna: HILDA TELES	
JAIME DA SILVA PEREZ - 25633	1704/04
Opção de nome para urna: JAIME PEREZ	
JOSÉ MARIA CAXIAS DE SOUSA - 25800	1706/04
Opção de nome para urna: JOSÉ CAXIAS	
KASSIO SANTOS RAMOS - 23147	1689/04
Opção de nome para urna: KASSIO	
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA - 25345	1705/04
Opção de nome para urna: FÁTIMA OLIVEIRA	
MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SILVA - 25601	1708/04
Opção de nome para urna: NAZARÉ CARDOSO	
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA - 23580	1693/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR PAULO LEMOS	
RAIMUNDO NONATO LIMA MORAES - 25622	1712/04
Opção de nome para urna: LOURINHO	
RITA LIMA DOS REIS - 25604	1699/04
Opção de nome para urna: RITA REIS	
TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 22369	1685/04
Opção de nome para urna: TEOBALDO FILHO	
TEREZINHA LÚCIA BARROS FERNANDES - 25239	1698/04
Opção de nome para urna: TEREZINHA FERNANDES	
VALDECO VIEIRA DE SOUZA - 23222	1688/04
Opção de nome para urna: VALDECO	
ZULMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES - 25677	1697/04
Opção de nome para urna: ZULMIRA	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Cargos / Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Prefeito	
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA - 12	1714/04
Opção de nome para urna: SEBASTIÃO BALA	
Vice-Prefeito	
ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO - 12	1715/04
Opção de nome para urna: ISAAC ALCOLUMBRE	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

EDITAL Nº 140

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) MACAPÁ PRA VALER (PP / PDT / PMDB / PT do B), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Cargos / Nome do Candidato / Nº do Candidato	Nº do Processo
Vereador	
ABELARDO DA SILVA VAZ - 12123	1724/04
Opção de nome para urna: ABELARDO VAZ	
ADOLPHO EUGÊNIO DE OLIVEIRA NERY - 12333	1723/04
Opção de nome para urna: ADOLFO NERY	
AGOSTINHA BEZERRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 11222	1717/04
Opção de nome para urna: AGOSTINHA TUCURUI	
ALDRIN NUNES TORRINHA - 12312	1729/04
Opção de nome para urna: ALDRIN	
ANA MARTA COSTA DE ANDRADE - 70123	1742/04
Opção de nome para urna: ANA MARTA	
ANTÔNIO VIEIRA SOBRAL - 11111	1718/04
Opção de nome para urna: TOM SOBRAL	
ARACILCEUMA COSTA DOS SANTOS PINHEIRO - 15125	1736/04
Opção de nome para urna: CLEUMA DUARTE	
AURINÉS SOUSA SIQUEIRA - 70147	1739/04
Opção de nome para urna: AURINÉS	
AYRTON DIOGENES IVO UBIRAJARA - 12666	1728/04
Opção de nome para urna: AIRTON	
CHARLY JHONE SANTOS DE SOUSA - 11777	1721/04
Opção de nome para urna: CHARLY JHONE	
CLEO COSTA DE ALMEIDA - 11971	1720/04
Opção de nome para urna: CLEO COSTA	
CLÉSIO CASTRO DO CARMO - 12789	1734/04
Opção de nome para urna: PROFESSOR CLÉSIO	
PATCHACO	
DILSON FERREIRA DA SILVA - 15699	1738/04
Opção de nome para urna: DR. DILSON	
FERNANDO JOSÉ ARAUJO AMARAL - 12580	1730/04
Opção de nome para urna: NANDO MOTOS	
HELDER JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA - 12345	1731/04
Opção de nome para urna: HELDER CARNEIRO	
HILDEGARD DE AZEVEDO GURGEL - 15456	1737/04
Opção de nome para urna: GURGEL	
JOSÉ BANDEIRA NETO - 12321	1726/04
Opção de nome para urna: BANDEIRA	
LEONETI DOS SANTOS COSTA - 12456	1733/04
Opção de nome para urna: LEO	
MARCELO CHAGAS PEREIRA - 70852	1744/04
Opção de nome para urna: MARCELO CHAGAS	
MARIA HELENA BARBOSA GUERRA - 11234	1719/04
Opção de nome para urna: HELENA GUERRA	
MARIVALDA BARBOSA DA SILVA - 12100	1727/04
Opção de nome para urna: MARIVALDA	
MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE - 70369	1745/04
Opção de nome para urna: MOISÉS ALCOLUMBRE	
ODENICE DA SILVA SERRA - 70200	1740/04
Opção de nome para urna: DECA	
PEDRO DOS SANTOS MARTINS - 70777	1743/04
Opção de nome para urna: DA LUIA	
PEDRO FRANKLIN GOMES - 12369	1732/04
Opção de nome para urna: PEDRO FRANKLIN	
RAMBOLDE PINHEIRO CAMPOS - 70456	1741/04
Opção de nome para urna: RAMBOLDE CAMPOS	
RILTON RODRIGUES AMANAJÁS - 12365	1722/04
Opção de nome para urna: PROF. RILTON	
SILAS JARDIM TRINDADE - 15555	1735/04
Opção de nome para urna: SILAS JARDIM	
SOLANGE MARIA FERNANDES DE MIRANDA DE SANTANA - 12222	1725/04
Opção de nome para urna: SOLANGE	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) A FAVOR DE MACAPÁ (PSL / PRP / PSDB), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrer às eleições de 2004, no Município de MACAPÁ.

Vereador	
ANTONIO JOSÉ CUNHA DA SILVA - 45111	1768/04
Opção de nome para urna: PACARÁ	

AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES - 45444
Opção de nome para urna: FONFOM
CLAUDIONOR DAS DORES SOARES - 45246
Opção de nome para urna: DELEGADO
CLAUDIONOR
EDMARQUES SERRANO DA SILVA - 45121*
Opção de nome para urna: SERRANO
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DA SILVA - 45999
Opção de nome para urna: FRANCISCO CHAGAS
TICO
ITANAN UCHÔA DE OLIVEIRA - 45678
Opção de nome para urna: ITANAN UCHÔA
JACY GARCIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO - 17123
Opção de nome para urna: JACY GARCIA
JOÃO GUILHERME MONARD NASCIMENTO - 45888
Opção de nome para urna: JUCA CHAVEIRO OU JUCA
JORGE FERREIRA AGUIAR - 45699
Opção de nome para urna: JORGE AGUIAR/JORGE DO VIDEKÊ
JOSE JUVENIL BARBOSA DOS SANTOS - 45200
Opção de nome para urna: JUVENIL
JOSE ROLDÃO SILVA BRITO - 45369
Opção de nome para urna: DR. ROLDÃO
JURACI FREITAS DE SOUSA - 45456
Opção de nome para urna: JURACI
LAERCIO AIRES DOS SANTOS - 45333
Opção de nome para urna: LAERCIO AIRES
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 45789
Opção de nome para urna: AUGUSTO PINHEIRO
MARIA LADJA LEANDRO - 45000
Opção de nome para urna: LADJA
MICHEL HOUAT HARB - 45123
Opção de nome para urna: MICHEL JK
NILDO JOSUÉ PONTES LEITE - 45777
Opção de nome para urna: DR. NILDO LEITE
REGINALDO BAIMA DA SILVA - 45620
Opção de nome para urna: REGINALDO BAIMA
ROBSON MAURICIO DA SILVA BONFIM - 45569
Opção de nome para urna: ROBSON BONFIM
ROSENITA DE LIMA SANTOS DIAS - 45222
Opção de nome para urna: ROSA
ROSIVALDO UCHÔA DE AZEVEDO - 45555
Opção de nome para urna: DICO DO VALE TUDO
RUTINALDO BRITO DE LIMA - 45666
Opção de nome para urna: NALDO BRITO
VALTER RUBEN VANDER LINDEN VIEIRA - 44123
Opção de nome para urna: VALTER VIEIRA

1765/04
1764/04
1751/04
1766/04
1756/04
1747/04
1753/04
1763/04
1754/04
1782/04
1749/04
1761/04
1757/04
1769/04
1752/04
1758/04
1760/04
1767/04
1748/04

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, em 05/07/2004, por PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador, sob o número 31333, com a opção de nome para a urna PAULO DA MALOÇA, para concorrer às eleições de 2004, pelo(a) PHS - Partido Humanista da Solidariedade, no Município de MACAPÁ.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, em 05/07/2004, por ESMERINDO NABOR

DE SOUZA NETO, o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador, sob o número 31789, com a opção de nome para a urna NABOR, para concorrer às eleições de 2004, pelo(a) PHS - Partido Humanista da Solidariedade, no Município de MACAPÁ.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, em 05/07/2004, por DELMA SKIBINSK, o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador, sob o número 31312, com a opção de nome para a urna DELMA SKIBINSK, para concorrer às eleições de 2004, pelo(a) PHS - Partido Humanista da Solidariedade, no Município de MACAPÁ.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, em 05/07/2004, por ERALDO DA SILVA TRINDADE, o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador, sob o número 22022, com a opção de nome para a urna ERALDO TRINDADE, para concorrer às eleições de 2004, pelo(a) PL - Partido Liberal, no Município de MACAPÁ.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

O(A) Dr(a). JOAO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz(Juiza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - MACAPÁ, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, em 05/07/2004, por WLADIMIR SILVA FURTADO, o registro de sua candidatura ao cargo de Vereador, sob o número 36000, com a opção de nome para a urna WLADIMIR, para concorrer às eleições de 2004, pelo(a) PTC - Partido Trabalhista Cristão, no Município de MACAPÁ.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 38 da Resolução TSE n.º 21.608/2004, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 39 da referida Resolução.

MACAPÁ, 12 de julho de 2004.
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz(Juiza) da 2ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

P.A. 514/04 - AUTOS DE DIREITO DE RESPOSTA
REQTE:- ANNIBAL BARCELLOS
ADV.- DR. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, OAB/AP Nº 224
REQD:- JORNAL "A GAZETA" (QUALLY DO BRASIL INDÚSTRIAS LTDA)
(REVEL)

SENTENÇA

ANNIBAL BARCELLOS, candidato a Vereador pelo Partido da Frente Liberal - PFL, devidamente individuado na inicial e através do Advogado em epígrafe, representa requerendo DIREITO DE RESPOSTA contra o jornal "A GAZETA", de propriedade da empresa QUALLY DO BRASIL INDÚSTRIAS LIMITADAS, alegando que "na verificação da notícia veiculada, podemos observar que existe um ataque frontal ao Candidato e tentativa de tirar-lhe votos certos, o que se comprova com a procura de eleitores para confirmar se o mesmo continua no pleito ou não. ... A notícia veiculada causa dano irreparável à candidatura do Comte Annibal Barcellos, além de falar de matéria não verdadeira, coloca tanto em evidência que é fácil entender o objetivo de retirada de votos ..." (literais da inicial, reproduzi). Juntou minuta da resposta, procuração, original do jornal contendo a matéria que entende ser objurgatória e cópias da inicial.

Pedido dirigido ao MM Juiz da 2ª Zona Eleitoral, foi o pleito redistribuído para esta 10ª Zona, competente para conhecer e decidir sobre a propaganda eleitoral em Macapá, por força da Resolução TRE/AP Nº 223/03, sendo o feito aqui recebido em 06.07.2004. No dia imediato, determinei a notificação do órgão de imprensa para, querendo, contestar no prazo da lei.

Notificação do Representado cumprida às 17:25 h do dia 07/07/2004, sem apresentação da defesa, conforme certificado à fl. 13, sendo decretada a revelia.

Verificando-se que o Representante não fora notificado para substituir a minuta da resposta que acompanhou a inicial por outra que não fosse de finalidade propagandística, foi determinada e cumprida sua notificação, apresentando a mensagem substitutiva em 10.07.2004, às 14:00 horas, vindo-me, em seguida, os autos conclusos para a decisão.

RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO.

O direito de resposta encontra-se regulado no art. 58 da Lei das Eleições. Do caput, extra-se que, a partir da escolha do candidato na convenção partidária, é-lhe assegurado, a ele, o partido ou a coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou que se sabe ser inverídica, pedir a divulgação da resposta. Caso a irrogação se dê, como alegadamente ocorre no caso vertente, em órgão da imprensa escrita, a divulgação deverá dar-se no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa.

Na questão em julgamento, o jornal estampou, em manchete de primeira página: "ANNIBAL BARCELLOS NA LISTA DOS INELEGÍVEIS". Na chamada sob a fotografia do Representante, insistiu em dizer que o Tribunal de Contas da União divulgou uma relação de "inelegíveis", acrescentando que o nome do representante estaria nessa lista de "inelegíveis".

Na verdade, o TCU disponibilizou, inclusive pela internet/intranet, uma "Relação de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares". E, por interpretação apriorística do art. 1º, inc. I, alínea "g", da Lei Complementar Nº 64/90, que diz serem inelegíveis os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargo ou função rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, entendeu o jornal representado que o senhor Annibal Barcellos se tornou inelegível pelo fato de seu nome constar da relação divulgada pelo TCU. Nada obstante, a mesma alínea contém ressalva que - tudo indica - não foi devidamente observada pelo jornal.

Do até aqui exposto, o pedido de resposta é procedente, mas apenas parcialmente. Com efeito, o candidato representante foi notificado para substituir o texto da resposta, uma vez que aquele que trouxe colacionado à inicial é nitidamente propaganda de sua candidatura, e não retorsão diretamente proporcional à divulgação de que se tornara inelegível. Observo que o texto da fl. 15 dos autos e sugerido para publicação, à guisa de resposta, na página A 03 do jornal, é mera repetição do texto encartado à fl. 4 destes autos. Não se trata, por conseguinte, de desfazimento da notícia de inelegibilidade até aqui inverídica, mas de propaganda da candidatura do representante. Desta forma, verifico que o requerente deixou de cumprir o determinado no despacho de fl. 11, itens 4 e 5, razão pela qual FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE RESPOSTA NO QUE TANGE À PUBLICAÇÃO DO TEXTO EM PÁGINA INTERNA DO JORNAL.

Tudo muito bem visto e examinado, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, LIMITANDO-SE A PUBLICAÇÃO DA NOTÍCIA A SER FEITA EM 1ª PÁGINA, COM O MESMO DESTAQUE E NA PRIMEIRA EDIÇÃO QUE SAIR DO JORNAL "A GAZETA", CONTENDO FOTO DO CANDIDATO. OS DIZERES AUTORIZADOS DA MANCHETE SÃO: "ANNIBAL BARCELLOS É CANDIDATO A VEREADOR". COMO NOTA DE CHAMADA SOB A FOTO DO CANDIDATO REPRESENTANTE, O JORNAL FARÁ PUBLICAR: "O candidato Annibal Barcellos é candidato a Vereador do Município de Macapá. Até agora, não se encontram confirmados os rumores de sua inelegibilidade."

NOTIFIQUEM-SE OS INTERESSADOS, NA FORMA DA LEI.

Macapá-AP, 11 de julho de 2004, às 13:00 h.

RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO
Juiz da 10ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 019/04

O Dr. Rui Guilherme V. Souza Filho, MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc,

FAZ PUBLICAR o presente edital com prazo de 10(dez) dias, dando ciência, aos interessados(s), que as pessoas abaixo relacionadas requereram inscrição, 2ª Vias, revisão e transferência de domicílio eleitoral para o Município de Cutias, para que, querendo, apresente(m) contestação no prazo de 05 (cinco) dias para impugnação dos requerimentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente **EDITAL**, que será afixado no Cartório Eleitoral, Diário Oficial do Estado do Amapá e no Posto Avançado do Tribunal de Justiça no Município de Cutias, aos doze dias de mês de março de dois mil e quatro, meu, Fabio Dayan Araújo Batista, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona em Exercício, o digite e subscrevo.

RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zúila Lima Dutra

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER
LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP -
68906330

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 201 - 114/2004

PROCESSO Nº: 00367-2002-201-08-00-7
Exequente: JOSE COELHO DO NASCIMENTO
Executado: EBEMAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

O(A) Dr(a) MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA DA 1A. VARA DO TRABALHO DE
MACAPÁ.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2004, às 09:00h, na(o) 1a. VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ localizado no(a) AV IRACEMA CARVAO NUNES NR 625, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

UM AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAP 7.500 BTUS, SEM SÉRIE E MODELO VISÍVEIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 220v

AV 19 DE MAIO, 135-A - NOVA BRASÍLIA
Valor (R\$)-200,00
Fiel Depositário :MARITZA NEVES ANTUNES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leloeiro Público a proceder ao Lelão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça.

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP em 05 de Julho de 2004. Eu,
LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE
SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

O(A) Juiz(a):
MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER
LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP -
68906330

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 201 - 115/2004

PROCESSO Nº: 00631-2002-201-08-00-9
Exequente: MANOEL RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA
Executado: O N BATISTA

O(A) Dr(a) MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA DA 1A. VARA DO TRABALHO DE
MACAPÁ.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2004, às 09:10h, na(o) 1a. VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ localizado no(a) AV IRACEMA CARVAO NUNES Nº 625, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição:

UMA MÁQUINA PLAINADEIRA DE MADEIRA, MARCA INVICTA, COR VERDE, ACOPLADA A UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO (220 VOLTS), APRESENTANDO UM FURO NA TAMPA PROTETORA DO PÓ E SERRAGEM DA MADEIRA. A MÁQUINA SE ENCONTRA NO ESTADO ACIMA MENCIONADO E FUNCIONANDO.

AV. CANAL DO JANDIÁ, 2805 PACOVAL
Valor (R\$)- 2.600,00
Fiel Depositário :ODETE NUNES BATISTA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leloeiro Público a proceder ao Lelão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça.

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP em 05 de Julho de 2004. Eu,
LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE
SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

O(A) Juiz(a):
MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER
LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP -
68906330

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 201 - 116/2004

PROCESSO Nº: 00176-2004-201-08-00-3
Exequente: ADACINETE MONTEIRO MERCES
Executada: SILVA ME / POUSSADA LEBLON

O(A) Dr(a) MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA DA 1A. VARA DO TRABALHO DE
MACAPÁ.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2004, às 09:20h., na(o) 1a. VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ localizado no(a) AV IRACEMA CARVAO NUNES NR 625, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

UMA GELADEIRA DUPLEX, MARCA BRASTEMP, COR BEGE MODELO CLEAN 410, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
AV. PEDRO LAZARINO, 2078 BURITIZAL
Valor (R\$)-600,00
Fiel Depositário :IRACI DA SILVA

UM FOGÃO DE COZINHA, MARCA DAKO-DIPLOMATA, COR BEGE, SEIS BOCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
AV. PEDRO LAZARINO, 2078 BURITIZAL
Valor (R\$)-400,00
Fiel Depositário :IRACI DA SILVA

UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA COOLER, UMA TAMPA, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
AV. PEDRO LAZARINO, 2078 BURITIZAL

Valor (R\$)-300,00
Fiel Depositário :IRACI DA SILVA

UM AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
AV. PEDRO LAZARINO, 2078 - BURITIZAL
Valor (R\$)-300,00
Fiel Depositário :TRACI DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leloeiro Público a proceder ao Lelão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça.

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP em 05 de Julho de 2004. Eu,
LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE
SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

O(A) Juiz(a):
MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER
LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP -
68906330

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 201 - 117/2004

PROCESSO Nº: 03486-2003-201-08-00-4
Exequente: MARIA DE JESUS SILVA PINHEIRO
Executado: ORIANE SUSSUARANA

O(A) Dr(a) MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA DA 1A. VARA DO TRABALHO DE
MACAPÁ.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 5/8/2004, às 09:40hs., na(o) 1a. VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ localizado no(a) AV IRACEMA CARVAO NUNES NR 625, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição

UMA MESA EM MADEIRA DE LEI, COM QUATRO CADEIRAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-100,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

UMA GELADEIRA, COR BRANCA, COM DUAS TAMPAS, CONGELADOR E REFRIGERADOR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-200,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

UM FREEZER PROSDÓCIMO, APRESENTANDO MARCAS DE FERRGEM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-150,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

UM FOGÃO DAKO, NA COR BRANCA, QUATRO BOCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO COM UM BOTIJÃO. OBS: AVALIADO O CONJUNTO FOGÃO E BOTIJÃO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-150,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

DOIS ARMÁRIOS EM AÇO DE FIXAÇÃO NAS PAREDES, COR BRANCA, COM TRÊS PORTAS COM VIDROS TRANSPARENTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-300,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

UM TELEVISOR PHILIPS, 20 POLEGADAS, OM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ
Valor (R\$)-300,00
Fiel Depositário :ORIANE MORAIS SUSSUARANA

UM BEBEDOURO INOX, NA COR PRETA, COM GARRAFÃO, FUNCIONANDO E EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Valor (R\$)-90,00
Fiel Depositário :AV. PITÁGORAS, 398 RENASCER-MACAPÁ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leloeiro Público a proceder ao Lelão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça.

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP em 05 de Julho de 2004. Eu, LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

Maria Zuilma Lima Dutra
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM. 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER LEVY
E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP - 68906330

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No. 201 - 00112 / 2004

PROCESSO No.01347-2000-201-08-00-3
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS e FAZENDA NACIONAL
Executada: COPALMA - CIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de MACAPÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado (a) COPALMA - CIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA, Executada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 439,84 (Quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) atualizado em 05/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 428,78
Custas Execução R\$ 11,06
Total Devido R\$ 439,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial, do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP em 08 de Julho de 2004. Eu, LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

Maria Zuilma Lima Dutra
JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRT

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
Av. Iracema Carvão Nunes, 625 - ENTRE ELIEZER LEVY e
Odilardo Silva - CENTRO - MACAPÁ/AP - 68906330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No. 201 - 00113 / 2004

PROCESSO No.: 02805-2003-201-08-00-0
Exequente: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Executada: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA e
SERVINORTE ADM DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de MACAPÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados(as) SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA e SERVINORTE ADM DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, EXECUTADAS nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO ABAIXO:

UM LOTE DE TERRA URBANO, DE FORMA RETANGULAR, COLETADO SOB O N°140 (ANTIGO 14), DA QUADRA 27, DO SETOR 01, SITUADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA, 875, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAPÁ - "ELOI NUNES", SOB O N°4164, FICHA 1, DO LIVRO 02, MEDINDO 10m (DEZ METROS) DE FRENTE POR 30m (TRINTA METROS) DE FUNDOS. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 193 (ANTIGO 15 OU 203); PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 130 (ANTIGO 13); PELOS FUNDOS COM O LOTE 243 (ANTIGO 19). NO MENCIONADO LOTE ENCONTRA-SE EDIFICADO UM PRÉDIO COM TRÊS PAVIMENTOS, TODO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, REBOCADO E MURADO. NOS PAVIMENTOS DO IMÓVEL POSSUEM OS SEGUINTES CÔMODOS: a) NO TÉRREO: HÁ UMA GARAGEM DE 7,60m X 9,80m; UMA GUARITA MEDINDO 2,80 X 1,75 m; DOIS POSTOS DE ATENDIMENTO COM BALCÕES EM GRANITO, CADA POSTO MEDINDO 3,00m X 1,50m; UMA SALA SERVINDO DE DEPÓSITO COM 7,60m X 6,75m; UMA SALA

COMUM DE 3,00m X 1,50m; DOIS BANHEIROS, AMBOS MEDINDO 1,90m X 1,40m; UMA COPA MEDINDO 2,00m X 2,50m; DOIS PORTÕES DE FERRO, SENDO UM DA GARAGEM MEDINDO 4,00m X 3,00m E OUTRO PARA ENTRADA DE PEDESTRE, MEDINDO 1,00m X 3,00m. b) NO PRIMEIRO ANDAR HÁ UM CORREDOR DE 19,00m DE COMPRIMENTO POR 1,54m DE LARGURA; 04(QUATRO) SALAS MEDINDO 3,00m X 3,85m CADA UMA; UMA SALA SERVINDO PARA AUDITÓRIO DE DIMENSÕES 7,30m X 5,70m; UMA VARANDA MEDINDO 8,60m X 7,30m. c) NO TERRAÇO HÁ UMA ÁREA LIVRE COM FORMATO EM "L", MEDINDO 8,90m X 7,30m, E 6,45m; UMA CAIXA D'ÁGUA EM ALVENARIA MEDINDO 2,65m X 4,85m X 3,50m. O IMÓVEL POSSUI O PISO EM TODA A SUA EXTENSÃO REVESTIDO COM LAJOTA, ESCADA COM DEGRAUS EM GRANITO E CORRIMÃO DE FERRO. AS SALAS SÃO FORRADAS COM FORRO DE PVC. O IMÓVEL E COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO, E POSSUI PORTAS EM MADEIRA DE LEI, PINTADAS NA COR CINZA. O IMÓVEL SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado (s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP - 68906330

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP, em 08 de Julho de 2004. Eu, LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

Juiz(a):

Maria Zuilma Lima Dutra
JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRT

MM 1a. Vara do Trabalho DE MACAPÁ
Av. Iracema Carvão Nunes, 625 - ENTRE ELIEZER LEVY e
Odilardo Silva - CENTRO - MACAPÁ/AP - 68906330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No. 201 - 00118 / 2004

PROCESSO No.: 02790-2003-201-08-00-2
Exequente: JUVENAL BEZERRA DA SILVA
Executada: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de MACAPÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO ABAIXO:

UM LOTE DE TERRA URBANO, DE FORMA RETANGULAR, COLETADO SOB O N°140 (ANTIGO 14), DA QUADRA 27, DO SETOR 01, SITUADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA, 875, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAPÁ - "ELOI NUNES", SOB O N°4164, FICHA 1, DO LIVRO 02, MEDINDO 10m (DEZ METROS) DE FRENTE POR 30m (TRINTA METROS) DE FUNDOS. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 193 (ANTIGO 15 OU 203); PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 130 (ANTIGO 13); PELOS FUNDOS COM O LOTE 243 (ANTIGO 19). NO MENCIONADO LOTE ENCONTRA-SE EDIFICADO UM PRÉDIO COM TRÊS PAVIMENTOS, TODO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, REBOCADO E MURADO. NOS PAVIMENTOS DO IMÓVEL POSSUEM OS SEGUINTES CÔMODOS: a) NO TÉRREO: HÁ UMA GARAGEM DE 7,60m X 9,80m; UMA GUARITA MEDINDO 2,80 X 1,75 m; DOIS POSTOS DE ATENDIMENTO COM BALCÕES EM GRANITO, CADA POSTO MEDINDO 3,00m X 1,50m; UMA SALA SERVINDO DE DEPÓSITO COM 7,60m X 6,75m; UMA SALA COMUM DE 3,00m X 1,50m; DOIS BANHEIROS, AMBOS MEDINDO 1,90m X 1,40m; UMA COPA MEDINDO 2,00m X 2,50m; DOIS PORTÕES DE FERRO, SENDO UM DA GARAGEM MEDINDO 4,00m X 3,00m E OUTRO PARA ENTRADA DE PEDESTRE, MEDINDO 1,00m X 3,00m. b) NO PRIMEIRO ANDAR HÁ UM CORREDOR DE 19,00m DE COMPRIMENTO POR 1,54m DE LARGURA; 04(QUATRO) SALAS MEDINDO 3,00m X 3,85m CADA UMA; UMA SALA SERVINDO PARA AUDITÓRIO DE DIMENSÕES 7,30m X 5,70m; UMA VARANDA MEDINDO 8,60m X 7,30m. c) NO TERRAÇO HÁ UMA ÁREA LIVRE COM FORMATO EM "L", MEDINDO 8,90m X 7,30m, E 6,45m; UMA CAIXA D'ÁGUA EM ALVENARIA MEDINDO 2,65m X 4,85m X 3,50m. O IMÓVEL POSSUI O PISO EM TODA A SUA EXTENSÃO REVESTIDO COM LAJOTA, ESCADA COM DEGRAUS EM GRANITO E CORRIMÃO DE FERRO. AS SALAS SÃO FORRADAS COM FORRO DE PVC. O IMÓVEL E COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO, E POSSUI PORTAS EM MADEIRA DE LEI, PINTADAS NA COR CINZA. O IMÓVEL SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado (s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV IRACEMA CARVAO NUNES 625 - ENTRE ELIEZER LEVY E ODILARDO SILVA - CENTRO - MACAPÁ/AP - 68906330

DADO E PASSADO nesta cidade de MACAPÁ-AP, em 08 de Julho de 2004. Eu, LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subcrevi.

Juiz(a):

Maria Zuilma Lima Dutra
JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRT

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Renata Platon Anjos
Juiz Titular da 2ª VT de Macapá

Igor Zwickler Martins
Diretor de Secretaria

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO N.º 202.176/2002-0

Reclamante/Exequente: João de Souza Lima

Advogado: Ulisses Trases

Reclamado/Executado: Benedito Rodrigues Bitencourt

Assunto: ao reclamante/exequente: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para recolher o valor recebido a maior, conforme fls.75.

PROCESSO N.º 202.2233/2001-0

Reclamante/Exequente: Osmias Quaresma Progenio

Advogado: Brasília Brasil

Reclamado/Executado: Eladio Moreira da Costa

Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para manifestar-se quanto ao pedido do executado de parcelamento da dívida, conforme petição as fls.107.

PROCESSO N.º 202.1390/1999-1

Reclamante/Exequente: Jango da Silva Trindade

Advogado: Márcio Valério Picanço Rege

Reclamado/Executado: Djalma Ramos Carneiro/Francinete Vaz da Silva

Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para manifestar-se quanto a certidão do Sr. Executante de Mandados as fls.191, onde consta a inexistência de bens da executada passíveis de penhora.

PROCESSO N.º 202.3591/2003-1

Reclamante/Exequente: Marcelo da Silva Azvedo

Reclamado/Executado: Tibirica Angelo Oliveira de Abreu

Advogado: Maria de Nazare Santana de Souza

Assunto: ao reclamado/executado: comparecer na secretaria deste Juízo no prazo de 05 dias para proceder as devidas anotações na CTPS do autor, conforme sentença.

PROCESSO N.º 202.830/2003-0

Reclamante/Exequente: Eliane dos Santos Souza

Advogado: José Henrique de Mendonça Dias

Reclamado/Executado: F.J. Sampaio Me

Assunto: ao reclamante/exequente: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dizer acerca da certidão do Executante de Mandados à fls.88, que informa a inexistência de créditos e bens em nome da executada, bem como do paradeiro incerto e/ou não sabido do executado.

PROCESSO N.º 202.2732/2002-3

Reclamante/Exequente: Sebastião Nascimento Cardoso

Advogado: José Luiz Amaral Pingarilho

Reclamado/Executado: M.R.S. De Souza Me

Assunto: ao reclamante/exequente: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dizer acerca da certidão do Executante de Mandados à fls.82, que informa a inexistência de créditos e bens em nome da executada, bem como do paradeiro incerto e/ou não sabido do executado.

PROCESSO N.º 202.1490/2003-7

Reclamante/Exequente: Giselle Campos Neves

Advogado: Patrick Ruiz Lima

Reclamado/Executado: Instituto Macapense de Ensino Superior S/C

Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias apresentar suas CTPS para que sejam feitas as anotações devidas.

PROCESSO N.º 202.3530/2003-3

Reclamante/Exequente: Maria Ivacy Lima da Silva

Reclamado/Executado: Coopetrap

Advogado: Luelvaldo da Silva Costa

Assunto: ao reclamado/executado: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para proceder as anotações na CTPS do autor.

PROCESSO N.º 202.642/2003-x

Reclamante/Exequente: Leila Maria Costa da Silva

Reclamado/Executado: Servinorte Serviços Gerais Ltda.

Advogado: Rogério de Castro Teixeira

Assunto: ao reclamado/executado: tomar ciência de que os valores bloqueados as fls.416 destes autos foram convolados em penhora.

PROCESSO N.º 202.2610/2002-0

Reclamante/Exequente: Benedito da Silva Batista e Outros

Advogado: Franklin Carvalho Macedo

Reclamado/Executado: Impacto Engenharia Ltda.

Assunto: ao reclamante/exequente: indicar bens e/ou créditos da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 dias e, findo este prazo, o arquivamento proviário destes autos, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N.º 202.1473/2002-0

Reclamante/Exequente: Maria do Rosário das Chagas Dantas

Advogado: Thafes Abrão Monassa de Almeida

Reclamado/Executado: Zozimar Uchoa da Silva

Assunto: ao reclamante/exequente: indicar bens e/ou créditos da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 dias e, findo este prazo, o arquivamento proviário destes autos, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. Eu (Elielton Costa de Almeida), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Igor Zwickler Martins
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Renata Platon Anjos
Juiz Titular da 2ª VT de Macapá

Igor Zwickler Martins
Diretor de Secretaria

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO N.º 202.2784/2003-7

Reclamante/Exequente: Telma Socorro Martins de Oliveira

Advogado: José Henrique de Mendonça Dias

Reclamado/Executado: G. Sotímio Ramos Me

Assunto: ao reclamante/exequente: tomar ciência do seguinte despacho: "Não obstante o pedido do reclamante de fls.92 a sentença de mérito declarou quida a obrigação de fornecimento das guias de seguro-desemprego (fls.76). Destarte, indefiro o pedido de fls.92. (...)"

PROCESSO N.º 202.2113/2002-8

Reclamante/Exequente: Valdenora Fernandes Borges
Reclamado/Executado: M. S. Sakhr-M (Importadora Fátima)
Advogado: José de Arimatéia Farias Alves
Assunto: ao reclamado/executado: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO N.º 202.1886/2002-3

Reclamante/Exequente: Amarildo Rosa Nunes
Advogado: Ocinéia Cristina de Sousa Pereira
Reclamado/Executado: CNB - Construtora Norte Brasileira
Assunto: ao reclamado/executado: Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dar ciência da certidão do Executado de Mandados à fl. 48, que informa a inexistência de créditos e bens em nome da executada junto a Faculdade SEAMA.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. Eu (Domingos Batista Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Igor Zwickler Martins
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 202-742/2004-X

Reclamante: LUCIVALDO DA SILVA COSTA
Advogado: Raimundo Evandro de A. Salvador
Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado: Horacio Maurício Ferreira de Magalhães

Assunto: Às partes: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, que seria prolatada em 21.05.2004 às 09:00, e foi adiada para o dia 02.07.2004 às 10:20 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte: CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ: I- DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NO NOME DO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTOS PERTINENTES, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR BANCO ABN AMRO REAL S/A; II- ACOLHER A PRESCRIÇÃO, ARGUIDA PELO RECLAMADO, DECLARANDO-SE PRESCRITOS OS DIREITOS PLEITEADOS ANTERIORES A 23.03.1999, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO IV DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA VIA ART. 769 DA CLT; III- NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO BANCO ABN AMRO REAL S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE LUCIVALDO DA SILVA COSTA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS A 50% E DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS A 50%, E REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. OBSERVAR O ENUNCIADO N.º 01 DO E. TRT 8ª REGIÃO, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, ONDE COUBER DEFERIR-SE A COMPENSAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R\$ 901,12, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. Eu (Domingos Batista Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Igor Zwickler Martins
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EXPEDIENTES

PROCESSO N.º 203.452/2004-1

Reclamante: ANTONIA DE JESU LIMA MONTENEGRO
Advogado: DR. JEAN E SILVA DIAS
1ª Reclamada: COOPETRAP - COOP DE TRAB DE PREST SERVIÇOS GERAIS
Advogado: DR. LUCIVALDO DA SILVA COSTA
2ª Reclamada: ESTADO DO AMAPÁ
Assunto: AO RECLAMANTE E 1ª RECLAMADA - Para contraminutarem o Recurso Ordinário interposto pelo 2º reclamado, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N.º 203.846/2004-0

Reclamante: ANTONIO ALDUAFRAM RODRIGUES DE SOUSA
Advogado: DR. FRANKLIN CARVALHO MACEDO
1ª Reclamada: COOPETRAP - COOP DE TRAB DE PREST SERVIÇOS GERAIS
Advogado: DR. LUCIVALDO DA SILVA COSTA
2ª Reclamada: ESTADO DO AMAPÁ
Assunto: AO RECLAMANTE - Para contraminutar o Recurso Ordinário interposto pelo 2º reclamado, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N.º 203.680/2004-3

Reclamante: IVANILSON DE SENA ROSA
Advogado: Dr. OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA
1ª Reclamada: O.G. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado: DR. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
2ª Reclamada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
Assunto: A 1ª RECLAMADA - Para retirar a CTPS do reclamante, que se encontra na Secretaria deste Juízo, no prazo de 48 horas e efetivar as anotações necessárias, sob pena de multa de 01(um) salário mínimo.

PROCESSO N.º 203.1032/2004-6

Reclamante: MOACIR DOS ANJOS SANTOS
Advogado: KLEBER NASCIMENTO ASSIS
Reclamada: EMBARCAÇÃO B/M NAZARENO II
Advogado: DR. RUBEM FONSECA FLEIXA
Assunto: AO RECLAMANTE E RECLAMADA - Para tomarem ciência do despacho, exarado às folhas 34 e 34 verso, pelo Excm. Sr. Dr. Juiz Titular desta Vara.

PROCESSO N.º 203.318/2004-8

Reclamante: ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA
Advogado: Dr. ULISSES TRASEL
1ª Reclamada: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA
2ª Reclamada: BANCO DO BRASIL S/A
Assunto: AO RECLAMANTE - Para contraminutar o Recurso Ordinário interposto pelo 2º reclamado, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N.º 203.1075/2004-2

Reclamante: RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO
1ª Reclamada: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA
Advogado: DR. MÁRIO CARNEIRO
2ª Reclamada: BANCO DO BRASIL S/A
Advogada: Dr. SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA
Assunto: A PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADA - Para ciência da sentença de Embargos de Declaração de folhas 286/287 dos autos, os quais foram rejeitados.

PROCESSO N.º 203.1074/2004-0

Reclamante: ALESSANDRA CARMO NASCIMENTO
1ª Reclamada: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA
Advogado: DR. MÁRIO CARNEIRO
2ª Reclamada: BANCO DO BRASIL S/A
Advogada: Dr. SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA
Assunto: A PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADA - Para ciência da sentença de Embargos de Declaração de folhas 289/291 dos autos, os quais foram rejeitados.

PROCESSO N.º 203.826/2004-5

Reclamante: JORGE ALEX DUARTE RENDEIRO
Reclamado: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPENSE DE PRODUTOS LTDA
Advogado: DR. JOSÉ HENRIQUE DE BERREDO REIS NETTO
Assunto: AO RECLAMADO - Para contraminutar o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N.º 203.323/2004-1

Reclamante: LAERCIO DE JESUS VIANA
Reclamado: MOSELI VEÍCULOS LTDA
Advogado: Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Assunto: AO RECLAMADO - Para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N.º 203.018/2004-7

Reclamante: ADÃO SANTIAGO MACIEL
1ª Reclamada: CONBEC CONSORCIO BRASILEIRO DE ENG CONSULTORES LTDA
Advogado: DR. LUIZ CARLOS CORREIA
2ª Reclamada: CAESA-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
Advogado: DRA. BENEDITA DE S. MORAES LEÃO
Assunto: A 1ª E 2ª RECLAMADA - Para ciência da sentença de Embargos de Declaração de folhas 103 e 103 verso, os quais foram acolhidos.

PROCESSO N.º 203.680/2004-3

Reclamante: IVANILSON DE SENA ROSA
Advogado: Dr. OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA
1ª Reclamada: O.G. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2ª Reclamada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Assunto: AO RECLAMANTE - apresentar a carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para as devidas anotações, no prazo de cinco (05) dias.

PROCESSO N.º 203.15/2004-1

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO CARLOS FLEIXA DOS SANTOS
Advogado: DR. RIVALDO VALENTE FREIRE
Reclamado: FRANCINALDO CORREIA
Assunto: AO RECLAMANTE - apresentar a carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para as devidas anotações, no prazo de cinco (05) dias.

O presente expediente será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos DOZE dias do mês de JULHO DE DOIS MIL E QUATRO. EU (ROSÂNGELA Mª DE ALMEIDA OLIVEIRA), Supervisora de Processos em Geral, digitei o presente.

EDILSA MARTINS ARAÚJO
Diretora de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 09/07/2004

N.º 0933/2004-GAB/PRES. - P.A. N.º 6306/2004-SG - DISPENSAR, a pedido, a servidora ZENEIDE PIANÇO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara de Família, Órgãos e Sucessões da Comarca de Macapá, da função de confiança de Operador de Terminal de Computador, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança, código 200.2, Nível FC-02, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano.

N.º 0934/2004-GAB/PRES. - P.A. N.º 6306/2004-SG - DESIGNAR a servidora JERÔNIMA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara de Família, Órgãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para exercer a função de confiança de Operador de Terminal de Computador da Vara onde é lotada, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança, código 200.2, Nível FC-02, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2004.

N.º 0936/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 6889/2004 - OFICIALIZAR a designação do servidor ALDEMIRO DA SILVA COSTA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de

Macapá e Santana, lotado no Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção e Instalação Predial do Departamento onde é lotado, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 0937/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 7020/2004 - PRORROGAR, até o dia 06 de agosto do corrente ano, o prazo para posse da concursada CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA, aprovada no Concurso Público objeto do EDITAL N.º 002/2004-SERRA DO NAVIO, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, nomeada através da PORTARIA N.º 0799/2004-GAB/PRES., de 09/06/2004, publicada no D.O.E. N.º 3297, de 15/06/2004, nos termos do art. 29, § 1º da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 0938/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 7012/2004 - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da concursada SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para preenchimento do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Serra do Navio, feita através da PORTARIA N.º 0741/2004-GAB/PRES., de 03/06/2004, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3292, de 04/06/2004, incluindo, em último lugar, o nome da supracitada concursada na relação dos aprovados no Concurso Público Objeto do Edital N.º 002/2004-SERRA DO NAVIO.

N.º 0939/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 6998/2004 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do concursado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARRELIAS, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para preenchimento da vaga destinada a portadores de deficiência física ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no Quadro de Pessoal Permanente das Comarcas de Macapá e Santana, objeto do EDITAL N.º 004/2003-MACAPÁ E SANTANA, feita através da PORTARIA N.º 0676/2004-GAB/PRES., de 25/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3285, de 26/05/2004, por não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 0940/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 6998/2004 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da concursada CRISTIANE DA SILVA OZELA, aprovada em 5º lugar no Concurso Público para preenchimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa/Judiciária, no Quadro de Pessoal Permanente das Comarcas de Macapá e Santana, objeto do EDITAL N.º 004/2003-MACAPÁ E SANTANA, feita através da PORTARIA N.º 0680/2004-GAB/PRES., de 25/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3285, de 26/05/2004, por não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 0942/2004-GAB/PRES. - Protocolo N.º 6998/2004 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do concursado RENATO SANTOS MONTEIRO, aprovado em 2º lugar no Concurso Público para preenchimento da vaga destinada a portadores de deficiência física ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa/Judiciária, no Quadro de Pessoal Permanente das Comarcas de Macapá e Santana, objeto do EDITAL N.º 004/2003-MACAPÁ E SANTANA, feita através da PORTARIA N.º 0682/2004-GAB/PRES., de 25/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3285, de 26/05/2004, por haver sido considerado inapto pela Junta Médica do Estado para o exercício do cargo.

N.º 0943/2004-GAB/PRES. - P.A. N.º 13086/2003-SC - Considerando que a candidata SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS, aprovada em 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, desistiu do direito à nomeação, requerendo que seu nome passe para o último lugar da lista de aprovados, o que foi homologado nesta data, através da PORTARIA N.º 0938/2004-GAB/PRES. - NOMEAR para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Laranjal do Jari, constante do Anexo II, da Tabela de Cargos Efetivos, Carreiras Judiciárias, Classe A, referência NS-01, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual n.º 0726/2002, a concursada CRISTIANA MARIA FAVACHO AMORAS, aprovada em 3º lugar no Concurso Público objeto do EDITAL N.º 002/2004-SERRA DO NAVIO, para preencher vaga criada pela Lei Estadual N.º 0725/2002 e destinada pela RESOLUÇÃO N.º 027/2003-TJAP.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Equipe de Pregão

AVISO DE PREGÃO N.º 020/2004-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregatório, designado através da Portaria n.º 1114/2003-GAB/PRES, de 07 de outubro de 2003, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas (materiais e equipamentos) pertencentes ou de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em âmbito regional e nacional, a referida licitação ocorrerá no dia 27 DE JULHO DE 2004 às 10 (dez) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à rua General Rondon, n.º 1295 - Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TJAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Macapá-AP, 12 de julho de 2004

Bel. Nilton Pereira Vasconcelos
- Pregatório/TJAP -

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS N.º 1112/2004

Impetrantes: Cicero Borda Júnior e Outra (Advogados)
Paciente: José Renato Sousa Andrade
Aut. Coatora: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal Comarca de Macapá
Relator: Desembargador Edinardo Souza

"Compulsando os autos, observo que a inicial não está convenientemente instruída de forma a demonstrar os requisitos autorizadores da liminar pleiteada.

Assim sendo, por cautela, determino sejam solicitadas informações ao Juízo singular, que deverá prestá-las em 48h (quarenta e oito horas).

Após, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido liminar.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de julho de 2004.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Relator

Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 1113/2004

Impetrante: Tarciso Vilhena de Sousa (Advogado)
Pacientes: Francisco Martins de Oliveira e Outros
Aut. Coatora: Juízo de Direito Vara Única da Comarca de Oiapoque
Relator: Desembargador Mário Gurytyev

"Vistos, etc.

O advogado TARCISO VILHENA DE SOUSA impetrou *Habeas Corpus* em favor de FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, ARINALDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA e JOÃO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA, todos qualificados na inicial, asseverando que, em decorrência de prisões em flagrante e preventiva os pacientes encontram-se recolhidos ao Complexo Penitenciário do Amapá, o primeiro desde o dia 25 de março de 2004, e os demais desde o dia 30 dos referidos meses e ano, sob a acusação de suposta prática dos crimes tipificados nos arts. 12 e 14, da Lei de Tóxicos (Lei nº 6.368/76), e que, transcorrido mais de cento e três dias, a instrução criminal ainda não foi encerrada.

Aduz, em resumo, que nem a defesa e nem os pacientes deram causa ao mencionado excesso de prazo, razão pela qual, enfatizando a caracterização de constrangimento ilegal, pede a concessão de liminar, no sentido de relaxar as referidas segregações.

Os documentos acostados à inicial mostram o alegado excesso de prazo das segregações. Entretanto, a liminar pretendida pelo impetrante não merece deferimento.

Isso porque, compulsando os autos, constatei que o criticado excesso de prazo, pelo menos *a priori*, encontra-se justificado. A uma, em razão da ação penal envolver quatro réus, ou seja, os três ora pacientes e mais a Senhora Maria da Penha Santos Oliveira, que se encontra em liberdade. A duas, pela demora na realização do interrogatório do paciente Francisco Martins de Oliveira, que se encontrava hospitalizado. A três, porque se necessitou expedir Carta Precatória, para oitiva de duas testemunhas de acusação, que residem fora da sede do Juízo.

Portanto, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto, tenho que os incidentes processuais suso mencionados não podem ser imputados ao Juiz da causa e, por isso mesmo, não há se cogitar de constrangimento ilegal. Esse entendimento, aliás, encontra-se pacificado no âmbito da jurisprudência pátria, inclusive dos tribunais superiores, conforme revela o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça, que peço venia para trazer à baila:

"Ainda que a lei processual estabeleça prazos mínimos para a formação da culpa na hipótese em que são denunciados réus sob custódia preventiva, a ultrapassagem desse prazo não constitui constrangimento ilegal, nos casos em que o processo, pelas suas peculiaridades, revela acentuada complexidade, seja pela pluralidade de réus, seja em face da colheita de provas" – (RT 764/504)

Admais, convém realçar que no curso da ação penal em questão, o órgão ministerial pleiteou o adiamento da denúncia, para incluir outro réu (fl. 135). Pois bem, embora tenha deferido o pedido do "Parquet", a autoridade judiciária indigitada coatora, com muito bom senso, determinou o desmembramento do processo em relação ao novo denunciado, a fim de não prejudicar os ora pacientes (fl. 194).

E esse proceder, a toda evidência, demonstra que o Juiz do feito está imbuído em imprimir a maior celeridade possível ao curso da ação penal, que só não se concluiu em razão dos incidentes processuais já mencionados, inclusive por motivo de força maior.

Ex *positis*, indefiro a liminar e determino seja notificada a autoridade judiciária indigitada coatora, para prestar as informações em 48 (quarenta e oito) horas. Euxaundo este prazo, com ou sem informações, abra-se vista à Procuradoria de Justiça, pelo prazo regimental.

Intimem-se.

Macapá (AP), 09 de julho de 2004.

(a) Desembargador MÁRIO GURYTYEV

Relator

Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

TRIBUNAL PLENO

MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 586/2002

Impetrante: Randolph Frederich Rodrigues Alves e Outro
Advogado: Adalberto Carvalho Ribeiro
Informante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogados: Eugênio Carlos Santos Fonseca e Outros
Relator: Desembargador Mello Castro

"Considerando a ausência de manifestação dos credores, suspenda-se o processo até manifestação.

Macapá-AP, 06 de julho de 2004

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL PLENO

MANDADOS DE SEGURANÇA COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nº 587/2002

Impetrantes: Randolph Frederich Rodrigues Alves e Outro
Advogado: Adalberto Carvalho Ribeiro
Informante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogado: Eugênio Carlos Santos Fonseca e Outros
Relator: Desembargador Mello Castro

Nº 608/2002

Impetrante: Roberval Sousa de Azevedo Picanço
Advogado: Wilton Aguielo Vieira
Informante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogados: Eugênio Carlos Santos Fonseca e Outros
Relator: Desembargador Mello Castro

Nº 622/2002

Impetrante: Manoel Brasil de Paula Filho
Advogado: Wilton Aguielo Vieira
Informante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogados: Eugênio Carlos Santos Fonseca e Outros
Relator: Desembargador Mello Castro

"Tendo em vista a inércia do credor, suspenda-se o processo até manifestação.

Mcp, 06/07/04

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Presidente do TJAP

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados
Publicação nº 183/2004

AUTOS Nº 40.516/04(CONHECIMENTO)

Requerente(s): LUCIRENE ACÁCIO FIMA

ADVOGADO(A)(S): VICENTE CRUZ

Requerido(a)(s): PAPELARIA NOBEL

ADVOGADO(A)(S): WALDELI GOUVEIA RODRIGUES

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a reclamada a pagar a reclamante, a título de indenização pelo dano moral, a quantia de 01 SALÁRIO MÍNIMO, hoje equivalente a R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), corrigido à época do efetivo pagamento. CONDENO, ainda, a reclamada a providenciar a retirada do nome da reclamante do CCF, pagando as devidas taxas. Em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito. Sem custas e honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). PRIC. Macapá, 04/06/04 – *Heraldo Nascimento da Costa – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 37.531/03(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

Embargante(s): AVON COSMÉTICOS LTDA

ADVOGADO(A)(S): HORÁRIO MAURIEN FERREIRA MAGALHÃES

Embargado(a)(s): DOLORES REIS BRAZÃO

ADVOGADO(A)(S): ELCIMARA FERREIRA ALBUQUERQUE

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, não havendo contradição e nem omissão a ser sanada, *julgo improcedente* os Embargos de Declaração, persistindo a sentença tal como está lançada. Intimem-se. Macapá, 04/06/04 – *Mário César Kaskelis – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 37.265/03(CONHECIMENTO)

Requerente(s): HEIDA DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO(A)(S): CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA

1º Requerido(a)(s): SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE
ADVOGADO(A)(S): RAIMUNDO EVANDRO DE ALMEIDA SALVADOR JÚNIOR

2º Requerido(a)(s): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO E SÃO LUIZ

ADVOGADO(A)(S): DENIZ CHAVES ALMEIDA

SENTENÇA: "(...) De conformidade com os argumentos expendidos, *julgo improcedente* a reclamação e extingo o processo, com apreciação do mérito, na forma do artigo 269, inciso I do CPC. Sem custas e honorários advocatícios – art. 55 da Lei 9.099/95. P.R.I. Macapá, 04/06/04 – *Mário César Kaskelis – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 36.678/03(CONHECIMENTO)

Requerente(s): ORISVALDO MORAIS COSTA

ADVOGADO(A)(S): CARLOS NELSON PICAÇO

Requerido(a)(s): PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

ADVOGADO(A)(S): KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

DESPACHO: "Abram-se vistas as partes no prazo comum de cinco dias para manifestação sobre os cálculos retro. Macapá, 03/06/04 – *Sueli Pereira Pini – Juíza de Direito Coordenadora.*"

AUTOS Nº 39.454/04(CONHECIMENTO)

Requerente(s): BENEDITO GOMES PANTOJA

Requerido(a)(s): BANCO DA AMAZÔNIA

ADVOGADO(A)(S): GISELE COUTINHO BEZERRA

DESPACHO: "Venham aos autos no prazo, a manifestação da outra parte. Macapá, 03/06/04 – *Sueli Pereira Pini – Juíza de*

Direito Coordenadora."

AUTOS Nº 39.261/04(RECURSO)

Requerente(s): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR

Requerido(a)(s): VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO – VASP

ADVOGADO(A)(S): JANILCE ARAGÃO ROCHA

FINALIDADE: Apresentar as contra-razões ao recurso interposto às fls. 41/47, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS Nº 22.874/01(EXECUÇÃO)

Exequente(s): MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT

ADVOGADO(A)(S): MARCELO FERREIRA LEAL

Executado(a)(s): MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO: "Manifeste-se o credor em 05 dias. Macapá, 03/06/04 – *Sueli Pereira Pini – Juíza de Direito Coordenadora.*"

Macapá/AP, 07 de junho de 2004.

Maria de Nazaré Guedes Coelho

Chefe de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados
Publicação nº 220/2004

AUTOS Nº 36.426/03(CONHECIMENTO)

Requerente(s): MARLI GARCIA DE BARROS OLIVEIRA

ADVOGADO(A)(S): ROSILEIDE FURTADO DAMASCENO

Requerido(a)(s): LUCIVALDO DE SOUZA DIAS E LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A)(S): JEAN E SILVA DIAS

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por perdas e danos deduzido pela autora. Sem custas. Dou por encerrada a prestação jurisdicional de primeiro grau, com apreciação do mérito, conforme art. 269, inciso I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após transitada em julgado, arquivem-se. Macapá, 01/07/04 – *Michelle Costa Farias – Juíza de Direito Substituta.*"

AUTOS Nº 41.910/04(EXECUÇÃO)

Exequente(s): MARIA SOLANGE DE QUEIROZ

ADVOGADO(A)(S): RICARDO SANTOS

Executado(a)(s): NELCY ROBERTA BACELAR

ADVOGADO(A)(S): SOCORRO CORREA

DESPACHO: "Visto etc... Ante o acordo ajustado entre as partes, SUSPENDO a execução até o cumprimento da obrigação, devendo a parte Devedora ser intimada a cumprir com o acordo proposto, sob pena de prosseguimento da execução. Macapá, 26/06/04 – *Normandes Antônio de Sousa – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 37.621/03(EXECUÇÃO)

Exequente(s): VIRGILIA DO SOCORRO DA SILVA

Executado(a)(s): UNIPREV – UNIÃO PREVIDENCIÁRIA

ADVOGADO(A)(S): EDILSON DOS SANTOS SOARES

AUDIÊNCIA: dia 19/07/2004, às 10 horas, neste Juízo.

Macapá/AP, 05 de Julho de 2004.

Maria de Nazaré Guedes Coelho

Chefe de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados
Publicação nº 226 /2004

AUTOS Nº 34.689/03(RECURSO)

Vencedor(es): DARCY RAMOS CORREA

Vencido(a)(s): RECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

ADVOGADO(A)(S): KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

DESPACHO: "(...) Intime-se o vencido para, em até cinco (5) dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação conforme cálculos da fl. 107, no valor de R\$ 2.285,84 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Macapá, 01/07/04 – *Nair José Dalbes – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 39.970/04(RECURSO)

Requerente(s): PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Requerido(a)(s): MANOEL MALFAIA DA GRAÇA

ADVOGADO(A)(S): SILVANA MARECO KUBOTA

FINALIDADE: Apresentar as contra-razões do recurso interposto às fls. 87/95, no prazo legal.

AUTOS Nº 41.692/04(CONHECIMENTO)

Requerente(s): MARIA DE SOUZA RAMOS

Requerido(a)(s): PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

ADVOGADO(A)(S): KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, portanto, a) *juízo improcedente* o pedido de devolução das contribuições previdenciárias; b) declarando nulas as cláusulas que, nos contratos de auxílio financeiro celebrados entre as partes (fls. 49 e 50), estipularam a taxa de juros compensatórios de 5,50% e 7,10%, respectivamente, fixando, em seus lugares, a de 1% ao mês, *juízo procedente* o pedido de ressarcimento de valores, condenando a reclamada a devolver à reclamante o valor de R\$ 2.611,78 (dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos), acrescido de atualização monetária desde a propositura da ação, 7/5/2.004, e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação 8/6/2.004. Em decorrência, extingo o processo com apreciação de seu mérito, consoante o art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 05/07/04 – *Luiz Carlos Kopes Brandão – Juiz de Direito Substituto.*"

AUTOS Nº 36.097/03(EXECUÇÃO)

Exequente(s): JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A)(S): MARCOS AURÉLIO MADUREIRA COSTA

Executado(a)(s): PREVBRAS.

AUDIÊNCIA: dia 23/07/2004 às 15 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 41.184/04(RECURSO)

Recorrente(s): AMAZÔNIA CELULAR S/A

Recorrido(a)(s): RÔMULO SIQUEIRA LOBATO

ADVOGADO(A)(S): JOSÉ MARIA DE JESUS E SILVA

FINALIDADE: Apresentar as contra-razões do recurso interposto às fls. 34/51, no prazo legal.

1º.ºg. Sônia Waldack

Macapá/AP, 09 de Julho de 2004.

Maria de Nazaré Guedes Coelho
Chefe de Secretaria

CÔMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº: 227/04

AUTOS N.º 35.916/03

Exequente: ROSA MARIA GAMA ALMEIDA

Executado: I.J. SOUZA SERVIÇOS

Advogada: LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA

AUDIÊNCIA: "12/08/2004 às 16h30min".

AUTOS N.º 24.433/01

Exequente: BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado: ETELINO G. S. FILHO

Executado: EVANDRO NERY PINHEIRO

AUDIÊNCIA: "13/08/2004 às 15h30min".

AUTOS N.º 32.809/03

Requerente: HELENA MOURA DE SOUZA

Advogada: SHEILA SIMONE LEITE DA SILVA

Requerida: NÁDIA BRAGA RIBEIRO

SENTENÇA: "Vistos etc... Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, como consequência, extinto o processo ex vi do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários de advogado porque não vislumbro a ocorrência de litigância de má-fé, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mop, 07/07/04-Larissa Noronha Antunes-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 33.407/03

Exequente: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado: CÍCERO BORDALO JÚNIOR e AULO CAYO DE LACERDA MIRA

Executado: BANCO FININVEST

Advogada: CINTHIA JORDANA DA SILVA PICANÇO

AUDIÊNCIA: "21/09/2004 às 14h30min".

AUTOS N.º 38.586/03

Requerente: ALANA LOANE SENA DA COSTA

Advogado: NICOLAU TORK RODRIGUES

Requerida: ANDRÉIA TEIXEIRA BARATA

Advogado: MAURO MACÊDO

SENTENÇA: "Vistos etc... Isto posto, e por tudo o mais que dos autos constam e do livre convencimento que formo JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial. Em consequência, declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a vencida no pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, em observância ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado e demais cautelares legais, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mop, 05/07/04-Nelba de Souza Siqueira Almeida-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 38.678/04

Requerente: LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA

Requerida: ASPBRAS

Advogado: EVERALDO RIBEIRO

SENTENÇA: "Vistos etc... Por todo o acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial. e: a) reconheço a prática de venda casada e declaro nulo o contrato associativo firmado entre as partes; b) condeno a Requerida a restituir à Requerente, pelos valores descontados sob o título ASPBRAS-MENSALIDADE, a quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), acrescida de juros, à taxa legal de 1% a.m. (art. 406, CC/2002 c/c art. 161, § 1º, CTN), a partir da citação da Requerida, e de correção monetária, pelo INPC, a partir da propositura da ação. c) condeno a Requerida a restituir à Requerente os valores descontados indevidamente sob o título ASPBRAS P. SAÚDE, referentes ao mútuo, a quantia de R\$ 1.545,04 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), acrescida de juros, à taxa legal de 1% a.m. (art. 406, CC/2002 c/c art. 161, § 1º, CTN), a partir da citação da Requerida, e de correção monetária, pelo INPC, a partir da propositura da ação. Sem custas e honorários advocatícios, conforme artigo 55 da Lei 9.099/95. Julgo extinto o processo nos termos do art. 269, Inc. I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mop, 07/07/04-Larissa Noronha Antunes-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 33.518/03

Requerente: ODILENO BENEDITO PINHEIRO GONÇALVES

Requerente: MAURILENA VENÂNCIO DE CARVALHO

Requerida: MÔNACO MOTOCENTRER COMERCIAL LTDA

Advogada: DENIS CHAVES ALMEIDA

SENTENÇA: "Vistos etc... Logo, entendo ser a requerida parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, acolhendo assim a preliminar argüida. Diante de todo o exposto, extingo o processo sem a apreciação do mérito com fundamento no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, por faltar uma das condições da ação. Sem custas e honorários advocatícios, em observância ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado e demais cautelares legais, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mop, 07/07/04-Nelba de Souza Siqueira Almeida-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 38.963/04

Requerente: HILÁRIO SANTANA VILHENA

Advogado: MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS

Requerido: ALFREDO ALVES DE SOUZA

DESPACHO: "Junte-se. Dê-se ciência às partes dos termos do

ofício, as quais poderão requerer o que for de direito no prazo de cinco dias. Mop, 06/07/04-Naif José Daibes-Juiz de Direito".

AUTOS N.º 41.710/04

Requerente: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA

Requerido: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO

Advogada: MARCIA NORATO GUILHON

SENTENÇA: "Vistos etc... Ante o exposto, portanto, julgo parcialmente procedente o pedido de indenização por danos materiais, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, a esse título, R\$ 1.059,80 (mil e cinquenta) e nove reais e oitenta centavos), acrescidos de atualização monetária pelo INPC desde a propositura da ação, 11/5/2.004, e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação, 8/6/2.004. Em decorrência extingo o processo com apreciação de seu mérito, consoante o art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mop, 06/07/04-Luiz Carlos Kopes Brandão-Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 36.485/03

Exequente: MARIA MARLENE DE ARAÚJO DO NASCIMENTO

Executada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Advogada: GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

DESPACHO: "J. Considerando a aquiescência da parte Exequente à proposta ora apresentada, defiro o pedido. Intime-se a Ré para providenciar o pagamento do valor constante do presente cálculo. Mop, 05/07/04-Naif José Daibes-Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 37.258/03

Requerente: MARCELO CRISTIANO DE LEMOS COUTINHO

Advogado: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO

Requerido: GILFRANCO GUSMÃO DE AZEVEDO

Advogado: JOSÉ MARIA FERNANDES ALCÂNTARA

SENTENÇA: "Vistos etc... Destarte, outro caminho não resta senão o indeferimento do pedido deduzido em Juízo pelo autor por falta de elementos probantes suficientes que pudessem trazer ao caso uma maior elucidação, razão pela qual julgo improcedente o pedido do autor e, em consequência, extingo o presente processo com apreciação do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, em observância ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e demais cautelares legais, arquivem-se estes autos. Mop, 05/07/04-Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Souza-Juiza de Direito".

AUTOS N.º 40.108/04

Recorrente: PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Recorrida: JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO

Advogados: CARLOS PICANÇO e SILVANA KUBOTA

FINALIDADE: "Para a parte Recorrida apresentar no prazo legal, as contra-razões do recurso interposto de fls. 110/118".

AUTOS N.º 37.307/03

Exequente: ODILEY DE ALMEIDA SANTOS

Advogado: EMANUEL ARAÚJO

Executado: BANCO DO BRASIL

Advogado: CARLOS EDUARDO MELO SILVA

AUDIÊNCIA: "09/08/2004 às 15h30min".

AUTOS N.º 43.107/04

Exequente: ROSANHE ALVES DE MELO

Advogado: MARCELO FERREIRA LEAL

Executado: JOSÉ RICARDO MOTA JÚNIOR e MARIA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA

AUDIÊNCIA: "09/08/2004 às 16h30min".

AUTOS N.º 43.091/04

Exequente: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

Advogada: RUTH GIGLIOLA B. DOS SANTOS

Executado: IZIDRO ANTONIO DA SILVA

AUDIÊNCIA: "09/08/2004 às 17 horas".

AUTOS N.º 40.341/04

Exequente: ELI DE ALMEIDA

Advogado: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO

Executado: HSBC SEGUROS

Advogado: PAULO HENRIQUE CAMPELO

AUDIÊNCIA: "09/08/2004 às 17 horas".

AUTOS N.º 39.123/04

Requerente: JOAQUINA DE ALMEIDA QUARESMA

Advogados: SILVANA KUBOTA e CARLOS PICANÇO

Requerida: CAPEMI

DESPACHO: "Analisando a contestação ofertada pela reclamada observei que fora deduzido pedido contraposto e que não foi dada oportunidade a parte reclamante para se manifestar. Assim, intime-se a advogada da autora por publicação no Diário Oficial do Estado para se manifestar no prazo de 05 dias. Mop, 25/06/04-Michelle Costa Farias-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 40.047/04

Recorrente: GILBERTO MAURO

Recorrida: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: CARLOS EDUARDO MELO SILVA

DESPACHO: "Ao Recorrido para, querendo, oferecer contra-razões no prazo de dez dias. Mop, 08/07/04-Naif José Daibes-Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 34.757/03

Exequente: LEONILDO PEREIRA

Executado: JOSÉ MARQUES

Advogado: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA

AUDIÊNCIA: "12/08/2004 às 17 horas".

AUTOS N.º 26.345/02

Exequente: HELVIS DANILO DA CONCEIÇÃO MORAIS

Advogado: ELIEL RABELO

Executado: SAMUEL ARAÚJO DOS SANTOS

Advogado: JAMISON NEI MENDES MONTEIRO

AUDIÊNCIA: "13/08/2004 às 15 horas".

AUTOS N.º 40.779/04

Recorrente: LUTAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Recorrida: FLORENTINA DE FREITAS TENÓRIO

Advogado: ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

DESPACHO: "À Recorrida para, querendo, oferecer contra-razões pelo prazo de dez dias. Mop, 06/07/04-Naif José Daibes-Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 39.594/04

Requerente: PAULO DE TARSO PEREIRA GOES

Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA

Requerida: EMPRESA DE ENERGIA DO AMAPÁ CEA

AUDIÊNCIA: "09/09/2004 às 14h30min".

AUTOS N.º 41.440/04

Requerente: KÉSIA WANNE LEA LIMA

Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA

Requerido: GERSON LOBATO

AUDIÊNCIA: "09/09/2004 às 15 horas".

AUTOS N.º 23.361/01

Requerente: VIRGINIA SOUZA FIGUEIREDO

Advogado: JOAQUIM HERBERT

Requerido: FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR

Advogado: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA

AUDIÊNCIA: "24/08/2004 às 15 horas".

AUTOS N.º 36.570/03

Exequente: NEIDE FRANÇA

Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES

Executado: FAMÍLIA BANDEIRANTES PREV. PRIVADA

Advogado: JOSÉ ANTONIO DA CUNHA

AUDIÊNCIA: "12/08/2004 às 17 horas".

AUTOS N.º 39.100/03

Requerente: ELIETH FREITAS CARVALHO

Advogado: MIGUEL MENDES BARBOSA FILHO

Requerida: SILVANA SERRA TAVARES

AUDIÊNCIA: "13/08/2004 às 15 horas".

AUTOS N.º 43.213/04

Requerente: ELIVALDO CASSIO DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado: SINYA GURGEL

Requerida: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP

AUDIÊNCIA: "16/08/2004 às 09 horas".

AUTOS N.º 43.214/04

Requerente: ODINEA DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado: SINYA GURGEL

Requerida: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP

AUDIÊNCIA: "16/08/2004 às 08 horas".

Dep. Público

Macapá-AP, 09 de julho de 2004.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 400, Fone/Fax: 223-3554

Juiza de Direito Coordenadora: SUELI PEREIRA PINI
Subchefe de Secretaria: MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Expediente de INTIMAÇÃO aos ADVOGADOS.

Processo: 9.499/2004

Requerente: FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): DEFENAP

Requerido(a): CELULAR SÉRVICE e IMPORTADORA E

EXPORTADORA 246 LTDA.

Advogado(a): BRENO TRASEL / KÁTIA DANTAS MELO

AUDIÊNCIA: DIA 02/09/2004, às 14h25min.

Processo: 9.958/2004

Requerente: ELIZALINDA SECCO DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Requerido(a): PROASP

Advogado: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO

AUDIÊNCIA: DIA 23/08/2004, às 17h30min.

Processo: 9.991/2004

Requerente: FRANCINEIDE SARAIVA BRITO

Advogado(a): ELONEIDE DA COSTA LOBATO

Requerido(a): PROASP

Advogado: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO

AUDIÊNCIA: DIA 23/08/2004, às 16h50min.

Processo: 9.668/2004

Requerente: EDSON ANTONIO FURTADO SERRÃO

Advogado(a):

Requerido(a): CAPEMI

Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

AUDIÊNCIA: DIA 23/08/2004, às 14h30min.

Processo: 9.931/2004

Requerente: JAILSON PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a):

Requerido(a): CAPEMI

Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

AUDIÊNCIA: DIA 23/08/2004, às 14h50min.

Processo: 9.553/2004

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ RAMOS

Advogado(a): WALQUIRIA GAMA

Requerido(a): CAPEMI

Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA

AUDIÊNCIA: DIA 30/08/2004, às 13h50min.

Requerido(a): BETRAL VEÍCULOS
Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
AUDIÊNCIA: DIA 02/09/2004, às 13h50min.

Processo: 10.015/2004
Requerente: BENEDITA ATHAYDE DE ALMEIDA
Advogado(a):
Requerido(a): TEREZINHA SILVA BRAGA
Advogado: LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS
AUDIÊNCIA: DIA 16/08/2004, às 13h50min.

Processo: 10.004/2004
Requerente: VICTOR CARANAN BRAGA DE ARAÚJO
Advogado(a):
Requerido(a): CAPEMI
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
AUDIÊNCIA: DIA 02/08/2004, às 14h30min.

Processo: 8.921/2003
Requerente: MÁRCIO ANDRÉ BRAGANÇA BORGES
Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE
Requerido(a): PLANEJAMENTO COMÉRCIO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. e BANCO REAL
Advogado: SINYA GURGEL
AUDIÊNCIA: DIA 19/08/2004, às 17h30min.

Processo: 9.125/2003
Requerente: ZULILMA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Requerido(a): CAPEMI
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
AUDIÊNCIA: DIA 30/08/2004, às 17h30min.

Processo: 9.791/2004
Requerente: ANDRÉ PANTOJA ALMEIDA
Advogado(a):
Requerido(a): FUNDECAP
Advogado: MARCUS WEBSTER RODRIGUES
AUDIÊNCIA: DIA 20/09/2004, às 15h50min.

Processo: 9.740/2004
Requerente: ELMA SILVA MONTEIRO CORREA
Advogado(a):
Requerido(a): UNIBRÁS
Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES
AUDIÊNCIA: DIA 06/09/2004, às 14h45min.

Processo: 9.688/2004
Requerente: JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA DIAS
Advogado(a):
Requerido(a): ASPBRÁS
Advogado: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO
AUDIÊNCIA: DIA 06/09/2004, às 15h.

Processo: 9.588/2004
Requerente: ANGELA MARIA TAVARES DO CARMO
Advogado(a):
Requerido(a): PROASP
Advogado: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO
AUDIÊNCIA: DIA 26/08/2004, às 17h30min.

Processo: 9.986/2004
Requerente: MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
Advogado(a):
Requerido(a): AMAZÔNIA CELULAR
Advogado: OLINTO JOSÉ DE AMORIM
AUDIÊNCIA: DIA 06/09/2004, às 15h35min.

Processo: 9.903/2004
Requerente: EDIVALDO DA SILVA
Advogado(a):
Requerido(a): TIM e MOTOROL DO BRASIL
Advogado: SINYA GURGEL
AUDIÊNCIA: DIA 06/09/2004, às 16h10min.

Processo: 9.277/2003
Requerente: RAIMUNDO MUNIZ FERREIRA
Advogado(a): SILVANA KUBOTA
Requerido(a): PECÚLIO UNIÃO
Advogado:
AUDIÊNCIA: DIA 30/08/2004, às 15h10min.

Macapá-AP, 8 de julho de 2004.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO
Subchefe de Secretaria

Comarca de Macapá
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 400, Fone/Fax: 221-3554

Juiz de Direito Coordenadora: SUELI PEREIRA PINI
Subchefe de Secretaria: MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Expediente de INTIMAÇÃO aos ADVOGADOS.

Processo: 9.376/2004
Requerente: ELIEL OLIVEIRA DAS CHAGAS
Advogado(a):
Requerido(a): CAPEMI
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
AUDIÊNCIA: DIA 30/08/2004, às 16h50min.

Processo: 9.908/2004
Requerente: MARIA IVANEIDE SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a):
Requerido(a): CAPEMI
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
AUDIÊNCIA: DIA 30/08/2004, às 17h10min.

Processo: 9.230/2003
Requerente: ISSIMAI DA SILVA DE SOUZA
Advogado(a):
Requerido(a): UNIPREV
Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES
AUDIÊNCIA: DIA 02/09/2004, às 17h30min.

Processo: 9.882/2004
Requerente: LENA DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado(a):
Requerido(a): VIVO
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
AUDIÊNCIA: DIA 20/09/2004, às 13h50min.

Processo: 9.887/2004
Requerente: ANA VITÓRIA RIBEIRO BEZERRA
Advogado(a):
Requerido(a): CELULAR SERVICE / TIM
Advogado: BRENO TRASEL
AUDIÊNCIA: DIA 20/09/2004, às 14h30min.

Processo: 9.756/2004
Requerente: DURVAL DA ROCHA VASCONCELOS
Advogado(a):
Requerido(a): SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO
Advogado: DENIZ CHAVES ALMEIDA
AUDIÊNCIA: DIA 20/09/2004, às 15h10min.

Processo: 8.902/2003
Requerente: JOSÉ EDMILSON GMS DA SILVA JÚNIOR
Advogado(a): CAMECRAN JOSÉ DA SILVA
Requerido(a): BANCO FIAT
Advogado: JOSÉ ANTONIO LEAL DA CUNHA
AUDIÊNCIA: DIA 08/09/2004, às 17h15min.

Processo: 8.720/2003
Requerente: SOCORRO RAMOS CARNEIRO
Advogado(a): LUIZ VIANA
Requerido(a): PORTALE RIO NORTE S/A - TIM
Advogado: SINYA GURGEL
AUDIÊNCIA: DIA 09/09/2004, às 14h25min.

Processo: 9.935/2004
Requerente: ADRIMAURO DA SILVA GEMAUQUE
Advogado(a): JAISSON LUIZ CERVI
Requerido(a): BANCO FIAT e BANCO ITAÚ
Advogado:
AUDIÊNCIA: DIA 20/09/2004, às 16h50min.

Processo: 9.607/2004
Requerente: CLAUDIO CAPUCCO CORREIA
Advogado(a):
Requerido(a): UNIMED MACAPÁ
Advogado: JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO
AUDIÊNCIA: DIA 16/09/2004, às 15h.

Macapá-AP, 12 de julho de 2004.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO
Subchefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Dr. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELLER-Juiz de Direito
Iuanne Mary Castillo Gurião-Chefe de Secretaria

Autos de BUSCA E APREENSÃO Nº 1.543/2004.

REQUERENTE: ELIELZA MOURÃO DE ABREU
Advogada: Dr. Angela Débora Brazão Nunes- OAB/PA Nº 8690

REQUERIDO: MAURÍCIO MEDEIROS DOS SANTOS SOUZA

Finalidade: INTIMAÇÃO da ADVOGADA da autora para se manifestar nos autos, eis que o pedido não fora contestado pelo requerido.

Tartarugalzinho-AP, 21 de junho de 2004.

Iuanne Mary Castillo Gurião
Chefe de Secretaria

EXPEDIENTE PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Dr. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELLER-Juiz de Direito
IUANNE MARY CASTILLO GURIÃO- Chefe de Secretaria

Autos de AÇÃO PENAL Nº 885/2004

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: NOÉ SOARES MENDES
Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA
OAB/AP nº 101

Finalidade: INTIMAÇÃO do ADVOGADO do Acusado, para apresentar as Alegações Finais de defesa nos autos em epígrafe.

Tartarugalzinho-AP, 21 de junho de 2004.

IUANNE MARY CASTILLO GURIÃO
Chefe de Secretaria

EXPEDIENTE PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Dr. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELLER-Juiz de Direito
IUANNE MARY CASTILLO GURIÃO- Chefe de Secretaria

Autos de AÇÃO PENAL Nº 719/2001

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: NOÉ SOARES MENDES
Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA
OAB/AP nº 101

Finalidade: INTIMAÇÃO do ADVOGADO do Acusado, para apresentar as Alegações Finais de defesa nos autos em epígrafe.

Tartarugalzinho-AP, 21 de junho de 2004.

IUANNE MARY CASTILLO GURIÃO
Chefe de Secretaria

Vam Única da Comarca de Tartarugalzinho

Dr. LUIZ NAZARENO B. HAUSSELER - Juiz de Direito
CLEIDSON LUIZ FADINI - Chefe de Secretaria Substituto

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Autos de Ação Penal nº 836/04

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Acusado: DOMINGOS PLÁCIDO ALVES
Advogado: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - OAB/AP 101

Finalidade: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO, para apresentar as alegações finais de defesa nos autos em epígrafe.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei.

Tartarugalzinho-AP, 21 de junho de 2004.

Cleudson Luiz Fadini
Chefe de Secretaria Substituto

OAB

Washington dos Santos Caldas

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANCA.

Macapá-AP, 13 de julho de 2004.

Dr. WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel LUIZ CELSO ROCHA JÚNIOR.

Macapá-AP, 08 de julho de 2004.

Dr. WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP

Publicações Diversas

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP JUNTA GOVERNATIVA DA FIAP ERRATA

Nos itens "b", "c", "d" e "g" do Edital de Convocação nº 001/2004-JG/FIAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3310 no dia 02.07.2004, com circulação em 06.07.2004, página nº 36, vem por meio desta retificar os referidos itens, respectivamente, e o faz da seguinte forma: onde lê-se *Fixar o período de 3 a 17 de Julho do ano em curso, para inscrição dos Candidatos e Registros de Chapa;* onde lê-se *Fixar a data de 21 de Julho do ano corrente;* onde lê-se *Fixar a data de 25 de Julho do ano corrente;* onde lê-se *Fixar o período de 22 a 24 de Julho de 2004;* onde lê-se *Fixar o período de 26 a 28 de Julho de 2004;* onde lê-se *Convocar, desde logo, o Conselho de Representantes na forma do Regulamento Eleitoral, para dia 27 de Julho do corrente ano;* onde lê-se *Convocar, desde logo, o Conselho de Representantes na forma do Regulamento Eleitoral, para dia 31 de Julho do corrente ano;* onde lê-se *Designar a data de 02 de Agosto de 2004;* onde lê-se *Designar a data de 06 de Agosto de 2004;*

Macapá-AP, 13 de julho de 2004.

JUNTA GOVERNATIVA DA FIAP

Federação das Indústrias do Amapá

José Gomes da Almeida
Membro da Junta Governativa

Federação das Indústrias do Amapá

Dr. José Roberto de Brito
Presidente da Junta Governativa

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a licença de instalação para a atividade de aqüicultura e piscicultura no Retiro Cobra Choca, à margem esquerda da estrada Macapá - Santana (Rodovia Duque de Caxias), município de Macapá - AP.

SINDIPIAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ/MF: 23072713/0001-66.

Telefones (096) 242-6937/9972-2392.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/
SINDIPIAP/2.004.**

Pelo presente, na forma do Estatuto Social do SINDIPIAP, convocamos os trabalhadores representados por esta entidade de classe para um importante Assembleia geral extraordinária na praça da bandeira centro de Macapá no dia 15.07.2004 às 9:00 horas, para tratar-mos de assunto relativo aos processos trabalhistas da empresa Servinorte

Macapá - AP, 14 julho de 2004

Laércio Lobato Costa
Presidente

CPF: 23.072.713/0001-66

J. C. M. AGUILLAR ME

EXTERMINIO DEDETIZAÇÃO

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0032/2004, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE DESINFESTIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, PELO PRAZO DE TRÊS (3) ANOS, LOCALIZADA A RUA PROFESSOR LUCIMAR AMORAS DEL CASTILHO, 377-JARDIM MARCO ZERO.

MACAPÁ-AP, 13 DE JULHO DE 2004.

J. C. M. AGUILLAR ME

SHELL BRASIL LTDA DE CLARA QUE RECEBEU DA SEVRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIETE NO DIA 07/07/2004 A L.O DE Nº 0053 / 2004 COM VALIDADE ATÉ JULHO DE 2005

ASSINCRA/AP

Solicitamos o comparecimento em nossa sede, Av. Adilson José Pinto Pereira, 1409 - São Lázaro - Macapá/AP, para fins de regularização do cheque nº 850045 de 1031232001, no valor de R\$ 300,00.

A DIRETORIA

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

Vitória do Jari

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-CPLCSOP/MVJ**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 032/2004, receberá às 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2002, na sala de reuniões da referida Comissão, proposta comercial para CONSTRUÇÃO DE 130 METROS DE MURO DE ARRIMO, na sede do Município de Vitória do Jari-AP, para atender Convênio nº 007/2004-SEINF, firmado com o Governo do Estado do Amapá-AP, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. O Edital, em seu texto integral, poderá ser lido e obtido na sede da Prefeitura Municipal, sito à Passarela Principal, nº 4891, Prainha, Cep 68.824-000-Vitória do Jari-AP. Informações adicionais serão adquiridas através do fone (0xx96) 622-1190.

ANTONIO PANTOJA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CPLCSOP/MVJ**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 032/2004, receberá às 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2002, na sala de reuniões da referida Comissão, proposta comercial para CONSTRUÇÃO DE 410 METROS DE MURO DE ARRIMO, na sede do Município de Vitória do Jari-AP, para atender Convênio nº 776/2002-MIN, firmado com a União Federal. O Edital, em seu texto integral,

podará ser lido e obtido na sede da Prefeitura Municipal, sito à Passarela Principal, nº 4891, Prainha, Cep 68.824-000-Vitória do Jari-AP. Informações adicionais serão adquiridas através do fone (0xx96) 622-1190.

ANTONIO PANTOJA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Laranjal do Jari

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE**
Rua Liberdade n.º 884 - Agreste.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Manda, a quem este for endereçado que, em seu cumprimento, extraído dos autos do processo supra citado, dirija-se até onde possa ser encontrado o Senhor **José Maria Conceição Pinto**, Médico, s/nº.

Encontrando-o, intime-o, a comparecer e a depor perante esta Comissão Processante, na qualidade de testemunha, no dia 15 de julho de 2004, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Registre-se e Publique-se, na forma da Lei.

Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2004.

Erivan Gomes
Presidente da CEP

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE**
Rua Liberdade n.º 884 - Agreste.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Gomes**, Presidente da Comissão Especial Processante, criada para apurar a denúncia constante do Processo nº 002, na forma da lei, etc.

Manda, a quem este for endereçado que, em seu cumprimento, extraído dos autos do processo supra citado, dirija-se até onde possa ser encontrado o Senhor **Reginaldo Brito de Miranda** - Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em sua residência, na Rua Esplanada nº2445 - Agreste, ou seu procurador.

Encontrando-o, intime-o, de que fica remarcada para às 15:00 horas do dia 15 de julho do corrente, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, o seu depoimento referente a denúncia que pesa sobre sua pessoa nos autos em epigrafe. Assim como também as testemunhas: Vereador Odete da Cruz Monteiro, Presidente da CMLJ, Vereador João Nogueira, Vice-Presidente da CMLJ, Senhor Amarildo Trajano (representante legal da firma COSMAP), e o Senhor José Maria Conceição Pinto, no Plenário da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se, na forma da Lei.

Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2004.

Erivan Gomes
Presidente da CEP

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE**
Rua Liberdade n.º 884 - Agreste.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Gomes**, Presidente da Comissão Especial Processante, criada para apurar a denúncia constante do Processo nº 002, na forma da lei, etc.

Manda, a quem este for endereçado que, em seu cumprimento, extraído dos autos do processo supra citado, dirija-se até onde possa ser encontrado o Senhor **João Nogueira**, na Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Liberdade, 884.

Encontrando-o, intime-o, a comparecer e a depor perante esta Comissão Processante, na qualidade de testemunha, no dia 15 de julho de 2004, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Registre-se e Publique-se, na forma da Lei.

Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2004.

Erivan Gomes
Presidente da CEP

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE**
Rua Liberdade n.º 884 - Agreste.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Gomes**, Presidente da Comissão Especial Processante,

criada para apurar a denúncia constante do Processo nº 002, na forma da lei, etc.

Manda, a quem este for endereçado que, em seu cumprimento, extraído dos autos do processo supra citado, dirija-se até onde possa ser encontrado a Senhora **Odete Monteiro**, em Laranjal do Jari - AP.

Encontrando-o, intime-o, a comparecer e a depor perante esta Comissão Processante, na qualidade de testemunha, no dia 15 de julho de 2004, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Registre-se e Publique-se, na forma da Lei.

Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2004.

Erivan Gomes
Presidente da CEP

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE**
Rua Liberdade n.º 884 - Agreste.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Gomes**, Presidente da Comissão Especial Processante criada para apurar a denúncia constante do Processo nº 002, na forma da lei, etc.

Manda, a quem este for endereçado que, em seu cumprimento, extraído dos autos do processo supra citado, dirija-se até onde possa ser encontrado o Senhor **Amarildo Trajano** (representante legal da firma COSMAP), na cidade de Macapá - AP.

Encontrando-o, intime-o, a comparecer e a depor perante esta Comissão Processante, na qualidade de testemunha, no dia 15 de julho de 2004, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Registre-se e Publique-se, na forma da Lei.

Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2004.

Erivan Gomes
Presidente da CEP

Órgãos Federais

GRA

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

PORTARIA Nº 0881/2004-GRA/AP, de 12 de julho de 2004.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria GM 92 de 09.04.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.04.2001, usando da atribuição que lhe confere o art.143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 140 do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ MOURA SILVA, Datilógrafo, SIAPE nº 0158327 e **MARIA DE LOURDES PANTOJA DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade, SIAPE nº 0158689, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, rito sumário, para apurar **ABANDONO DE CARGO** atribuído a servidora federal **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1040835, Agente de Limpeza e Conservação, Classe "B", Padrão V, lotado na Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEICOM-, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Extinto Território Federal do Amapá, com respaldo nos fatos e documentos constantes no Processo nº 16439.000171/2002-07, por ter ausentado-se do serviço público nos períodos de 01.12. à 31/12/2001 e 01.03 à 24.03.2002 estando incurso no Art. 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997;

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO
Gerente Regional